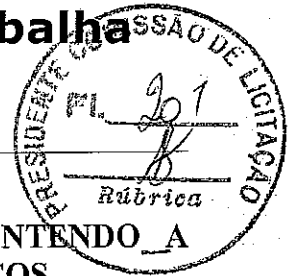




Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS.

Tomada de Preços Nº 2019.12.06.1.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de ginásio esportivo na Unidade Escolar Antonio Costa Sampaio, localizada no Distrito de Arajara – Município de Barbalha/CE, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 26 de Dezembro de 2019
Horário : 09:00 horas
Local : Prefeitura Municipal de Barbalha
Endereço : Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE.

Aos 26 de Dezembro de 2019, na cidade de Barbalha - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 0103002/2019, de 01 de Março de 2019, do(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, sendo composta pelos membros Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves, Andréia Brito dos Santos e Maria Leonice Nogueira Alves, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.12.06.1, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 09:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Senhora Andréia Brito dos Santos para secretariar a reunião. Participaram do certame as empresas **JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, ROMA CONSTRUTORA EIRELI, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONST. EIRELI - ME, ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME, J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, J DE FONTE RANGEL EIRELI, S & T CONST. E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI- ME, CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, TEOTONIO CONSTRUÇÕES COM. IND. E SERV. LTDA - ME, PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, YURY DO PAREDÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI, VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA VERTICE - ME, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI - ME, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, CONSTRUTORA ASTRON LTDA, J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES e A.L.S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, sendo que as empresas enviaram apenas os envelopes, não se fazendo**

Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria - CEP: 63.180-000 - Barbalha - CE



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



representar. O Senhor Presidente, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, o Senhor Presidente deu início à sessão, determinando o recebimento de todos os envelopes apresentados. Recebidos os mesmos, foram abertos primeiramente os envelopes contendo a documentação de habilitação, quando o Senhor Presidente determinou que fosse efetuada uma rápida análise e a respectiva rubrica na documentação. Concluído tal procedimento, o Senhor Presidente informou aos presentes que, em face de ter que ser realizada uma minuciosa análise, inclusive com consultas on-line (via internet), a sessão ficaria suspensa, e quando da conclusão da referida análise, o competente resultado seria publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir desta publicação ficará aberto o prazo para a interposição de possíveis recursos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, Rábria Andréia Brito dos Santos, que secretariei, pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

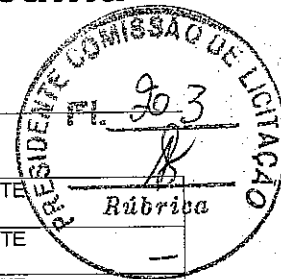
Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves	
Membro	Andréia Brito dos Santos	
Membro	Maria Leonice Nogueira Alves	

Assinaturas dos Licitantes

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	SEM REPRESENTANTE
2	FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS EIRELI	SEM REPRESENTANTE
3	ROMA CONSTRUTORA EIRELI	SEM REPRESENTANTE
4	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME	SEM REPRESENTANTE
5	ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONST. EIRELI - ME	SEM REPRESENTANTE
6	ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME	SEM REPRESENTANTE
7	J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	SEM REPRESENTANTE
8	J DE FONTE RANGEL EIRELI	SEM REPRESENTANTE
9	S & T CONST. E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI- ME	SEM REPRESENTANTE
10	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA	SEM REPRESENTANTE



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



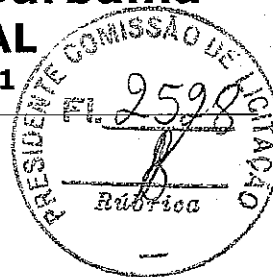
11	G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI	SEM REPRESENTANTE
12	CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	SEM REPRESENTANTE
13	TEOTONIO CONSTRUÇÕES COM. IND. E SERV. LTDA - ME	SEM REPRESENTANTE
14	PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI	SEM REPRESENTANTE
15	YURY DO PAREDÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI	SEM REPRESENTANTE
16	VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	SEM REPRESENTANTE
17	CONSTRUTORA VERTICE - ME	SEM REPRESENTANTE
18	RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI - ME	SEM REPRESENTANTE
19	NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA	SEM REPRESENTANTE
20	CONSTRUTORA ASTRON LTDA	SEM REPRESENTANTE
21	J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	SEM REPRESENTANTE
22	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	SEM REPRESENTANTE
23	M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES	SEM REPRESENTANTE
24	A.L.S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI	SEM REPRESENTANTE



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO
FASE DE HABILITAÇÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Concorrência nº 2019.11.19.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o Julgamento do Processo de Licitação Modalidade Concorrência nº 2019.11.19.1, sendo o seguinte: Licitantes Habilitadas - Selma Chagas Maciel, Armstrong Silva Duarte, C. A. de Oliveira Silva, Rafael da Silva Nascimento, Antonio Fagner de Andreza, José Edimar Pereira da Silva, José Raniere do Nascimento Santana, Cicero Roberto Matias de Lima, S. P. Segurança Eletrônica Ltda, Salomão da Silva Veloso, J J dos Santos, Francisco W Rebouças Gomes, Geraldo Leite da Silva, Suzanelena Pereira, Adriana Maria da Silva, Cicero Erivaldo de Farias, Luciana Gomes de Arruda Duarte, José Sanderval Alves, Everson do Nascimento Ferreira, Hilley Natanael F Ferreira, Renato Saraiva de Sousa, Antonio Lucas Moura Cavalcante, Adelmo Alves de Marins, José Anderson dos Santos, Vilker Renan Cruz Silva, Antonio Ferreira de Oliveira, Maria Lindicleuma dos Santos Sousa Lima, Antonio Hamilton Ferreira Matos, Zuleide da Silva Sousa e Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços Eireli, por cumprimento integral às exigências editalícias. Licitantes Vencedoras - Adelmo Alves de Marins Vencedora no item 4 totalizando 210 (Duzentos e Dez) pontos, Adriana Maria da Silva Vencedora no item 38 totalizando 190 (Cento e Noventa) pontos, Antonio Ferreira de Oliveira Vencedora no Item 21 totalizando 200 (Duzentos) pontos, Antonio Fagner de Andreza Vencedora no item 14 totalizando 240 (Duzentos e Quarenta) pontos, Antonio Hamilton Ferreira Matos Vencedora no item 26 totalizando 210 (Duzentos e Dez) pontos, Antonio Lucas Moura Cavalcante Vencedora no item 39 totalizando 210 (Duzentos e Dez) pontos, Armstrong Silva Duarte Vencedora no item 12 totalizando 210 (Duzentos e Dez) pontos, C. A. de Oliveira Silva Vencedora no item 13 totalizando 190 (Cento e Noventa) pontos, Cicero Erivaldo de Farias Vencedora no item 44 totalizando 210 (Duzentos e Dez) pontos, Cicero Roberto Matias de Lima Vencedora no item 2 totalizando 210 (Duzentos e Dez) Pontos, Everson do Nascimento Ferreira Vencedora no item 22 totalizando 190 (Cento e Noventa) Pontos, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços Eireli Vencedora no item 6 totalizando 240 (Duzentos e Quarenta) pontos, Francisco W Rebouças Gomes Vencedora no item 19 totalizando 210 (Duzentos e Dez) pontos, Geraldo Leite da Silva Vencedora no item 36 totalizando 240 (Duzentos e Quarenta) pontos, Hilley Natanael F Ferreira Vencedora no item 8 totalizando 210 (Duzentos e Dez) Pontos, J J dos Santos Vencedora no item 11 totalizando 180 (Cento e Oitenta) pontos, José Anderson dos Santos Vencedora no item 34 totalizando 210 (Duzentos e Dez) pontos, José Edimar Pereira da Silva Vencedora no item 27 totalizando 210 (Duzentos e Dez) pontos, José Raniere do Nascimento Santana Vencedora no item 9 totalizando 180 (Cento e Oitenta) pontos, José Sanderval Alves Vencedora no item 25 totalizando 210 (Duzentos e Dez) pontos, Luciana Gomes de Arruda Duarte Vencedora no Item 41 totalizando 240 (Duzentos e Quarenta) pontos, Maria Lindicleuma dos Santos Sousa Lima Vencedora no item 15 totalizando 210 (Duzentos e Dez) pontos, Rafael da Silva Nascimento Vencedora no item 16 totalizando 210 (Duzentos e Dez) pontos, Renato Saraiva de Sousa Vencedora no item 7 totalizando 240 (Duzentos e Quarenta) pontos, S. P. Segurança Eletrônica Ltda Vencedora no item 17 totalizando 240 (Duzentos e Quarenta) pontos, Salomão da Silva Veloso Vencedora no item 5 totalizando 210 (Duzentos e Dez) pontos, Selma Chagas Maciel Vencedora no item 40 totalizando 210 (Duzentos e Dez) pontos, Suzanelena Pereira Vencedora No Item 24 Totalizando 210 (Duzentos e Dez) Pontos, Vilker Renan Cruz Silva Vencedora no item 31 totalizando 210 (Duzentos e Dez) pontos e Zuleide da Silva Sousa Vencedora no item 33 totalizando 210 (Duzentos e Dez) Pontos. Não foram apresentadas propostas para os itens 01, 03, 10, 18, 20, 23, 28, 29, 30, 32, 35, 37, 42, 43, 44 e 45, ficando os mesmos Desertos. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas ou pelo telefone (88)3532-2459. Barbalha/CE, 23 de dezembro de 2019. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2019.11.26.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2019.11.26.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - JAO Construções e Serviços LTDA - ME, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, Roma Construtora EIRELI, A.I.L. Construtora LTDA - ME, Eletroport Serviços Projetos e Const. EIRELI - ME, Allamo Edgar Fernandes Rolim - ME, J de Fonte Rangel EIRELI, S & T Const. e Locações de Mão de Obra EIRELI - ME, Coral Construtora Rodovalho Alencar LTDA, G7 Construções Serviços EIRELI, CBV Construções e Serviços LTDA - ME, Teotônio Construções COM. IND. E Serv. LTDA - ME, Podium Empreendimentos EIRELI, Yury Do Paredão Empreendimentos EIRELI, Vision Construções E Serviços LTDA, Construtora Vertice - ME, Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA, Construtora Astron LTDA, J. Campos Empreendimentos EIRELI e M Minervino Neto Construções, por cumprimento integral às exigências editalícias. Por sua vez a empresa Ramalho Serviços e Obras EIRELI - ME apresentou sua Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT com prazo de validade vencido, a referida empresa fora declarada habilitada por se tratar de microempresa, ficando na obrigatoriedade de apresentar a sua certidão devidamente atualizada no caso de se sagrar vencedora do presente certame, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006. Empresas Inabilitadas - Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, por descumprimento ao item 3.2.21 do Edital Convocatório; J2 Construções e Serviços LTDA - ME, por descumprimento aos itens 3.2.18, 3.2.19 e 3.2.20 do Edital Convocatório e A.L.S Construções, Serviços e Eventos EIRELI, por descumprimento ao item 3.2.14 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 26 de dezembro de 2019. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

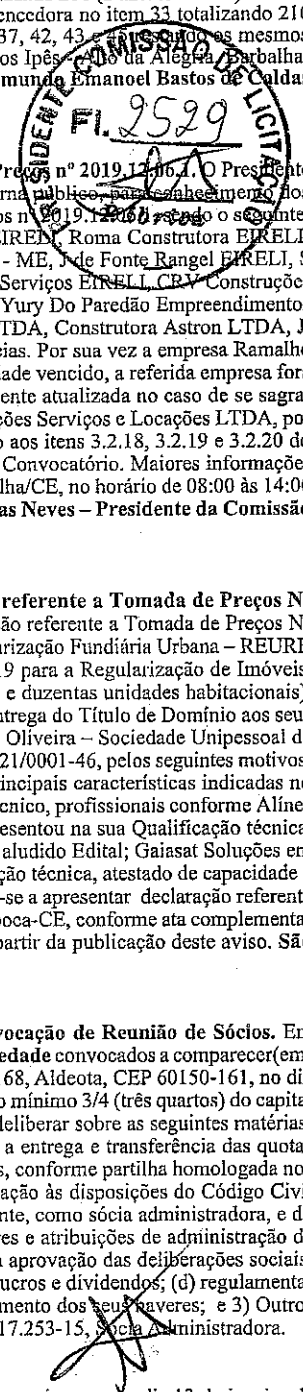
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Julgamento de Habilitação referente a Tomada de Preços Nº 2019.11.28.001. A Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados, o resultado de julgamento de habilitação referente a Tomada de Preços Nº 2019.11.28.001 cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços para execução das ações de Regularização Fundiária Urbana - REURB (S), conforme a Lei Federal Nº 13.465/17, Decreto Nº 9.310/18 e Lei Municipal Nº 1.499/19 de 03 de junho de 2019 para a Regularização de Imóveis, Reconhecimento e legalização das posses, de núcleos urbanos informais, com demanda caracterizada de 1.200 (mil e duzentas unidades habitacionais), através de medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias, incluindo Cadastro Social, Cadastro Físico, para entrega do Título de Domínio aos seus ocupantes. Empresas Habilitadas: Damasceno & Rocha Advogados Associados, CNPJ Nº 17.886.840/0001-04 e Julio Oliveira - Sociedade Unipessoal de Advocacia, CNPJ Nº 31.488.365/0001-30. Empresas Inabilitadas: Sosy Empreendimentos e Serviços, CNPJ Nº 28.027.121/0001-46, pelos seguintes motivos: A) Apresentou na sua Qualificação Técnica, atestado de capacidade e experiência com objeto que não abrange as principais características indicadas no anexo I do aludido Edital, B) Não apresentou comprovação de possuir na data de abertura do certame, em seu quadro técnico, profissionais conforme Alínea 3.1.3.2 (02 advogados); KMB Topografia e Obras EIRELI, CNPJ Nº 18.581.506/0001-05, pelo seguinte motivo: Apresentou na sua Qualificação técnica, atestado de capacidade e experiência com objeto que não abrange as principais características indicadas no anexo I do aludido Edital; Gaiasat Soluções em Tecnologias Espaciais LTDA, CNPJ Nº 08.983.229/0001-03, pelos seguintes motivos: A) Apresentou na sua qualificação técnica, atestado de capacidade e experiência com objeto que não abrange as principais características indicadas no anexo I do aludido Edital, B) limitou-se a apresentar declaração referente a outro processo licitatório, qual seja "Tomada de Preço Nº19.08.36/TP", promovido pela Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE, conforme ata complementar anexa aos autos. Fica aberto o prazo recursal conforme previsto no art. 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93, a partir da publicação deste aviso. São Gonçalo do Amarante, 26 de dezembro de 2019. Rodrigo Braga Souza - Presidente.

*** **

WILKA & PONTE LTDA. CNPJ/MF nº. 07.136.971/0001-02. NIRE 23.200.245.758 (JUCEC). Edital de Convocação de Reunião de Sócios. Em cumprimento ao disposto no art. 1.072, c/c art. 1.152, § 3º, ambos do Código Civil, ficam todos os Sócios(as) desta Sociedade convocados a comparecer(em) a reunião de Sócios, no endereço-sede da Sociedade, estabelecida em Fortaleza/CE., na Avenida Santos Dumont, nº. 1168, Aldeota, CEP 60150-161, no dia 07 de Janeiro de 2020, que se instalará em primeira convocação às 10:00horas, com a presença de sócios titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, e em segunda convocação no mesmo dia às 10:30horas, com a presença de qualquer número, tendo em pauta deliberar sobre as seguintes matérias: 1) Cumprimento da partilha havida no Inventário do Sócio falecido, José Gerardo Ponte, CPF 000.153.773-34, com a entrega e transferência das quotas que pertenciam àquele sócio falecido, em favor dos demais Sócios, estes na condição de meeira e herdeiros necessários, conforme partilha homologada nos autos do Inventário, Processo 0074788-62.2008.8.06.0001; 2) Reformulação total do Contrato Social, para sua adequação às disposições do Código Civil Lei 10.406/2002), incluindo-se nessas novas disposições (i) a nomeação da Sócia Wilka de Vasconcelos Leopércio Ponte, como sócia administradora, e do não-sócio Marcelo Rêgo Mota da Rocha, CPF 360.282.823-91, como administrador não-sócio, para exercer os poderes e atribuições de administração da Sociedade, em conjunto ou isoladamente, (b) o estabelecimento do quórum de 3/4 (três quartos) do capital social para aprovação das deliberações sociais; (c) dispor sobre o exercício social, a apuração das demonstrações financeiras e a distribuição proporcional ou não dos lucros e dividendos; (d) regulamentar os casos envolvendo falecimento, interdição, direito de retirada e de exclusão de sócios, e o modo de apuração e pagamento dos seus haveres; e 3) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza/CE., 19/12/2019. (a) Wilka de Vasconcelos Leopércio Ponte, CPF 162.017.253-15, Sócia Administradora.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação. A Pregoeira do Município de Fortim comunica que no dia 13 de janeiro de 2020, às 10h00min, na Sala da Comissão de Licitação, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2612.01/2019- SMS, cujo objeto: serviço de fornecimento de oxigênio para atender ao Hospital Municipal Dr. Waldemar Alcântara e as Unidades Básicas de Saúde do Município de Fortim - Ceará. O Edital estará à disposição nos dias úteis no horário de 08h00min às 14h00min e nos sites: www.tce.ce.gov.br, www.fortim.ce.gov.br/licitacao. Aurelita Martins da Silva Lima - Pregoeira.



OLIVEIRA SILVA vencedora no item 13 totalizando 190 (cento e noventa) pontos, CICERO ERIVALTO DE FARIAS vencedora no item 44 totalizando 210 (duzentos e dez) pontos, CICERO ROBERTO MATIAS DE LIMA vencedora no item 2 totalizando 210 (duzentos e dez) pontos, EVERSON DO NASCIMENTO FERREIRA vencedora no item 22 totalizando 190 (cento e noventa) pontos, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI vencedora no item 6 totalizando 240 (duzentos e quarenta) pontos, FRANCISCO W REBOUCAS GOMES vencedora no item 19 totalizando 210 (duzentos e dez) pontos, GERALDO LEITE DA SILVA vencedora no item 36 totalizando 240 (duzentos e quarenta) pontos, HILLEY NATANAEL F FERREIRA vencedora no item 8 totalizando 210 (duzentos e dez) pontos, J J DOS SANTOS vencedora no item 11 totalizando 180 (cento e oitenta) pontos, JOSÉ ANDERSON DOS SANTOS vencedora no item 34 totalizando 210 (duzentos e dez) pontos, JOSÉ EDIMAR PEREIRA DA SILVA vencedora no item 27 totalizando 210 (duzentos e dez) pontos, JOSÉ RANIERE DO NASCIMENTO SANTANA vencedora no item 9 totalizando 180 (cento e oitenta) pontos, JOSÉ SANDERVAL ALVES vencedora no item 25 totalizando 210 (duzentos e dez) pontos, LUCIANA GOMES DE ARRUDA DUARTE vencedora no item 41 totalizando 240 (duzentos e quarenta) pontos, MARIA LINDICLEUMA DOS SANTOS SOUSA LIMA vencedora no item 15 totalizando 210 (duzentos e dez) pontos, RAFAEL DA SILVA NASCIMENTO vencedora no item 16 totalizando 210 (duzentos e dez) pontos, RENATO SARAIVA DE SOUSA vencedora no item 7 totalizando 240 (duzentos e quarenta) pontos, S. P. SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA vencedora no item 17 totalizando 240 (duzentos e quarenta) pontos, SALOMÃO DA SILVA VELOSO vencedora no item 5 totalizando 210 (duzentos e dez) pontos, SELMA CHAGAS MACIEL vencedora no item 40 totalizando 210 (duzentos e dez) pontos, SUZANELENA PEREIRA vencedora no item 24 totalizando 210 (duzentos e dez) pontos, VILKER RENAN CRUZ SILVA vencedora no item 31 totalizando 210 (duzentos e dez) pontos e ZULEIDE DA SILVA SOUSA vencedora no item 33 totalizando 210 (duzentos e dez) pontos. Não foram apresentadas propostas para os itens 01, 03, 10, 18, 20, 23, 28, 29, 30, 32, 35, 37, 42, 43 e 45 restando os mesmos Desertos. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas ou pelo telefone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 23 de dezembro de 2019.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:7B4990E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento – Fase de Habilitação. Tomada de Preços nº 2019.12.06.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2019.12.06.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, ROMA CONSTRUTORA EIRELI, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONST. EIRELI - ME, ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME, J DE FONTE RANGEL EIRELI, S & T CONST. E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI- ME, CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, TEOTONIO CONSTRUÇÕES COM. IND. E SERV. LTDA - ME, PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI,

YURY DO PAREDÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI, VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA VERTICE - ME, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, CONSTRUTORA ASTRON LTDA, J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI e M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, por cumprimento integral às exigências editalícias. Por sua vez a empresa **RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI - ME** apresentou sua Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT com prazo de validade vencido, a referida empresa fora declarada habilitada por se tratar de micro empresa, ficando na obrigatoriedade de apresentar a sua certidão devidamente atualizada no caso de se sagrar vencedora do presente certame, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006. Empresas Inabilitadas - **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA,** por descumprimento ao item 3.2.21 do Edital Convocatório; **J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME,** por descumprimento aos itens 3.2.18, 3.2.19 e 3.2.20 do Edital Convocatório e **A.L.S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI,** por descumprimento ao item 3.2.14 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 26 de dezembro de 2019.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:C11EE379

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 2312001/2019 De 23 de dezembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DAS DESIGNAÇÕES QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS, Secretária de Saúde do Município, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a efetivação da exoneração do servidor **JOAQUIM FERNANDO ESMERALDO CALLOU,** do cargo comissionado de Coordenador do Almoxarifado Central da Secretaria de Saúde do Município, conforme portaria nº 0612301/2019, o qual havia sido designado para atuar com fiscal nos contratos administrativos celebrados nos procedimentos licitatórios nºs . 2019.09.09.1, 2019.05.08.1, 2019.08.20.1, 2019.01.28.1, 2019.01.22.2, 2019.02.07.1 e 2019.01.29.1.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR as designações do servidor **JOAQUIM FERNANDO ESMERALDO CALLOU,** CPF nº 545.609.343-04, para atuar como FISCAL dos contratos administrativos celebrados nos pregões nºs 2019.09.09.1, 2019.05.08.1, 2019.08.20.1, 2019.01.28.1, 2019.01.22.2, 2019.02.07.1 e 2019.01.29.1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Secretária de Saúde do Município, 23 de dezembro de 2019.

POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS,
Secretária de Saúde do Município

ECONOMIA

14

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2019.12.06.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2019.12.06.1, sendo o seguinte: **Empresas Habilitadas** - JAO Construções e Serviços LTDA - ME, Fly Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, Rarna Construtora EIRELI A.I.L, Construtora LTDA- ME, Eltopart Serviços Profissionais e Constr. EIRELI- ME, Aliano Edgar Fernandes Rolim- ME, J de Fonte Rangel EIRELI, S & T Const. e Locações de Mão de Obra EIRELI- ME, Coral Construtora Rodvalho Alvimar LTDA, GY Construções Serviços EIRELI, CRV Construções e Serviços LTDA- ME, Tecston Construções COM. IND. E SERV. LTDA- ME, Podium Empreendimentos EIRELI, Yury Do Penedo Empreendimentos EIRELI, Visão Construções E Serviços LTDA, Construtora Verifica - ME, Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA, Construtora Asirion LTDA, J, Campos Empreendimentos EIRELI M Minervino Neto Construções, por cumprimentos integrais às exigências editalícias. Por sua vez a empresa Rannillo Serviços e Obras EIRELI - ME apresentou sua Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT com prazo de validade vencido, a referida empresa foi declarada habilitada por se tratar de microempresa, ficando na obrigação de apresentar a sua certidão devidamente atualizada, no caso de se sagrar vencedora do processo, conforme, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006. Empresas habilitadas - Serão Consultórias: 12 Construções e Serviços LTDA- ME, por descumprimento aos itens 3.2.21 do Edital Convocatório; 12 Construções e Serviços LTDA- ME, por descumprimento aos itens 3.2.18, 3.2.19 e 3.2.20 do Edital Convocatório e A.L.S Construções, Serviços e Eventos EIRELI, por descumprimento ao item 3.2.14 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(à) Av. Domíngos Mirandã, nº 715 - Lot. J, dos Irmãos - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2438. Barbalha/CE, 26 de dezembro de 2019. Raimundo Emmanoel Bastos de Caudas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Concorrência nº 2019.11.19.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do processo de Licitação Modalidade Concorrência nº 2019.11.19.1, sendo o seguinte: **Licitantes Habilitadas** - Seimra Chagas Maciel, Anísion Silva Duarte, C. A. de Oliveira Silva, Rafael da Silva Nascimento, Antonio Fabiano de Andrade, José Edimar Pereira da Silva, José Ribeiro de Napoleão Santana, Cleonir Roberto Mattias de Lima, S. P. SEGURANÇA Eletrônica Ltda, Saulônio de Silva Vasquez, J J dos Santos, Francisco W Riboux dos Gomes, Geraldo Leite da Silva, Suzaneide Pereira, Adriana Maria da Silva, Cleonir Evaristo da Silva, Luciana Gomes de Almeida Duarte, José Sândival Alves, Everson do Nascimento Ferreira, Filipe Nataniel F. Ferreira, Renato Saraiva de Sousa, Antonio Lucas Moura Cavalcante, Adailton de Azevedo, José Anderson dos Santos, Vitor Roman Cruz Silva, Antonio Ferreira de Oliveira, Maria Lindelaine dos Santos Souza Lima, Antonio Hamilton Ferreira Mattos, Zuleide da Silva Sousa e Fly Engenharia Empreendimentos e Serviços Eireli, por cumprimento integral às exigências editalícias. Licitantes Vencedoras - Adriano Alves de Mattos Vencedora no item 4 totalizando 210 (duzentos e dez) pontos, Adriana Mattos da Silva Vencedora no item 38 totalizando 190 (cento e noventa) pontos, Antonio Ferreira de Oliveira Vencedora no item 21 totalizando 200 (duzentos) pontos, Antonio Fagner de Andrade Vencedora no item 14 totalizando 210 (duzentos e dez) pontos, Antonio Hamilton Ferreira Mattos Vencedora no item 36 totalizando 210 (duzentos e dez) pontos, Antonio Lucas Moura Cavalcante Vencedora no item 36 totalizando 210 (duzentos e dez) pontos, Arnilson Silva Duarte Vencedora no item 12 totalizando 210 (duzentos e dez) pontos, C. A. de Oliveira, Silva Vencedora no item 13 totalizando 190 (cento e noventa) pontos, Cleonir Evaristo de Sousa Vencedora no item 14 totalizando 210 (duzentos e dez) pontos, Cleonir Roberto Mattias de Lima Vencedora no item 22 totalizando 190 (cento e noventa) pontos, Fly Engenharia Empreendimentos e Serviços Eireli Vencedora no item 6 totalizando 210 (duzentos e quarenta) pontos, Francisco W Riboux dos Gomes Vencedora no item 19 totalizando 210 (duzentos e dez) pontos, Geraldo Leite da Silva Vencedora no item 36 totalizando 210 (duzentos e quarenta) pontos, Illey Nataniel F. Ferreira Vencedora no item 11 totalizando 180 (cento e oitenta) pontos, José Anderson dos Santos Vencedora no item 24 totalizando 210 (duzentos e dez) pontos, José Edimar Pereira da Silva Vencedora no item 27 totalizando 210 (duzentos e dez) pontos, José Saraiva de Sousa Vencedora no item 9 totalizando 180 (cento e oitenta) pontos, José Sândival Alves Vencedora no item 25 totalizando 210 (duzentos e dez) pontos, Luciana Gomes de Almeida Duarte Vencedora no item 41 totalizando 210 (duzentos e quarenta) pontos, Maria Lindelaine dos Santos Souza Lima Vencedora no item 15 totalizando 210 (duzentos e dez) pontos, Rafael da Silva Nascimento Vencedora no item 16 totalizando 210 (duzentos e dez) pontos, Renato Saraiva de Sousa Vencedora no item 7 totalizando 240 (duzentos e quatro) pontos, S. P. SEGURANÇA Eletrônica, Ltda Vencedora no item 17 totalizando 240 (duzentos e quatro) pontos, Seleção de Silva Veloso Vencedora no item 5 totalizando 210 (duzentos e dez) pontos, Seimra Chagas Maciel Vencedora no item 40 totalizando 210 (duzentos e dez) pontos, Suzaneide Pereira Vencedora no item 24 totalizando 210 (duzentos e dez) pontos, Vitor Roman Cruz Silva Vencedora no item 31 totalizando 210 (duzentos e dez) pontos e Zuleide da Silva Sousa Vencedora no item 35 totalizando 210 (duzentos e dez) pontos. Não foram apresentadas propostas para os itens 01, 03, 10, 13, 20, 28, 29, 30, 32, 35, 37, 42, 43 e 48 estando os membros Desertos. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J, dos Irmãos - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2438. Barbalha/CE, 23 de dezembro de 2019. Raimundo Emmanoel Bastos de Caudas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Abertura de Proposta de Preços - Tomada de Preços nº 2019.11.14.001. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE torna públicas as propostas para aquisição de materiais de consumo necessários ao curso de pós-graduação em Direito, com ênfase em matérias, especialmente aquelas que participam do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 2019.11.14.001, cujo objeto consiste na aquisição de um Mercado tipo Câmara Municipal, com a finalidade de obter informações sobre o mercado atualizado e atualizar as quantidades e nomenclaturas que regem o procedimento de licitação, bem como a Secretaria de Planejamento, Serviços Públicos e Transporte e Desenvolvimento de Serviços, no âmbito do Planejamento, Serviços Públicos e Transporte e Desenvolvimento de Serviços, conforme o Edital nº 2019.11.14.001, para abertura do envelope "B" (Proposta de Preços) que será realizada no dia 07/12/2019 (terça-feira), às 09h (nove horas) na sala de licitação de 1º andar do Departamento de Gestão de Licitações - DGL - Caucaia/CE, em 26 de dezembro de 2019. Ana Paula Lima Marques - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Abertura nº 01 - Credenciamento nº 2019.12.13.1. O Presidente da CPI, da Prefeitura Municipal de Itapajé torna público o Edital nº 01 do Edital de Credenciamento nº 2019.12.13.1, cujo objetivo é o Credenciamento de Pessoas Físicas para a prestação de serviços para atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Itapajé/CE, conforme especificações constantes do Anexo do Edital, Alteração dos Itens 1.1 e 3.2 do anexo II do edital. Informações: site www.ce.gov.br ou endereço Avenida Pereira da Silva, 353 - Baires - Pte. Lina, Itapajé/CE ou fone (085) 3346.1015 ou 08:00h às 12:00h. José Alir Dovel Teixeira Azevedo Neto - Presidente da CPI de Itapajé.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação. A Prefeitura do Município de Fortim comunica que no dia 13 de janeiro de 2020, às 08:00h, na Sala de Comissão de Licitação, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2612.0172019-SMS, cujo objeto: serviço de fornecimento de oxigênio para atender ao Hospital Municipal Dr. Waldemar Alcântara e às Unidades Básicas de Saúde do Município de Fortim - Ceará. O Edital estará à disposição nos dias úteis no horário de 08h00min às 14h00min nos sites: www.ce.gov.br, www.fortim.ce.gov.br, www.fortim.ce.br e no endereço: Avenida Lima, Itapajé/CE ou fone (085) 3346.1015 ou 08:00h às 12:00h. José Alir Dovel Teixeira Azevedo Neto - Presidente da CPI de Itapajé.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Bela Cruz - Aviso de Licitação. Por intimação da Prefeitura de Bela Cruz, a Câmara Municipal de Bela Cruz, no ato de abertura do Edital, convocando o Edital de Licitação nº 004/2019. O Edital está à disposição em: Rua Rui Barbosa, nº 150 - Centro - Bela Cruz/CE. Bela Cruz (CE), 27 de Dezembro de 2019. Camilla Carol da Maria - Presidente da CPI.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curú - CISVALE - Extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº 014/2016. O Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curú - CISVALE tem a finalidade de atender às demandas de saúde pública para o atendimento de usuários de municípios do consórcio. O Edital está à disposição em: Rua Rui Barbosa, nº 150 - Centro - Bela Cruz/CE. Bela Cruz (CE), 27 de Dezembro de 2019. Camilla Carol da Maria - Presidente da CPI.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracaniú - Aviso de Chamada Pública - Chamada Pública nº 08.004/2019. A Comissão Contratada da Prefeitura de Maracaniú/CE, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 22 de janeiro de 2020 às 10 (dez) horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II, nº 150, Conjunto Jurestati I, Maracaniú-Ceará, estará realizando o Edital de Chamada Pública nº 08.004/2019, cujo o objeto é o Chamamento Público para o credenciamento de organizações de natureza Civil Privadas mantenedoras de entidades privadas com e sem fins lucrativos, regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Municipal termo de contrato para o atendimento às demandas do (os) ano(s) de 2020, por meio de prestação de serviços de assistência social, conforme Lei nº 6.898/93, todo conforme especificações constantes no Anexo ao Edital, podendo ser publicado após Aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Maiores informações na sede do Conselho ou pelo telefone (85) 3521.5188. Maracaniú, Ceará, em 26 de dezembro de 2019. Jannaína de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Suspensão de Licitação - Pregão Presencial nº 2019.12.03.003. A Prefeitura de Caucaia, por meio da Comissão de Licitação Municipal de Caucaia torna público para o conhecimento dos interessados que a sessão cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de empresa para aquisição de mobiliário para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Criança e Tercelidade do Município de Caucaia/CE, prevista para o dia 03 de janeiro de 2020 (sexta-feira) às 9:30h (nove horas e trinta minutos), fica aditada SINE DNE. Caucaia, 27 de dezembro de 2019. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracaniú - Extrato do Contrato nº 1490.19.12.06.01, referente 3. Tomada de Preços nº 14.002/2019, Parais: O Município de Maracaniú, através da Secretaria de Saúde e a empresa Priner Construções Eireli, inscrita no CNPJ nº 05.873.917/0001-07, Objeto: contratação de empresa para a execução da reforma em prédio Patrimonial, localizado na Rua João Contrato, s/n, Pajuarara, Maracaniú/CE, para Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Prazo de execução: 90 (noventa) dias. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Valor do Contrato: R\$ 99.125,46 (noventa e nove mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos). Doação Orçamentária: 1490.10.302.1201.2019 - 3.3.90.39.16 - Fonte 12-14000000 - Significativas: Secretaria de Saúde, representada pela Senhora Robsona Gomes de Freitas. Data do Contrato: 19 de dezembro de 2019.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracaniú - Aviso de Licitação nº 1490.19.12.06.01, referente 3, Tomada de Preços nº 14.002/2019, Parais: O Município de Maracaniú, através da Secretaria de Saúde e a empresa Priner Construções Eireli, inscrita no CNPJ nº 05.873.917/0001-07, Objeto: contratação de empresa para a execução da reforma em prédio Patrimonial, localizado na Rua João Contrato, s/n, Pajuarara, Maracaniú/CE, para Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Prazo de execução: 90 (noventa) dias. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Valor do Contrato: R\$ 99.125,46 (noventa e nove mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos). Doação Orçamentária: 1490.10.302.1201.2019 - 3.3.90.39.16 - Fonte 12-14000000 - Significativas: Secretaria de Saúde, representada pela Senhora Robsona Gomes de Freitas. Data do Contrato: 19 de dezembro de 2019.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Pública - Tipo: Menor Preço - Edital nº 2019.12.26.001. Objeto de Licitação: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de tablets, destinados a atender às necessidades da Secretaria de Saúde de São Gonçalo do Amarante - CE, conforme Termo de Referência. O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, comunica aos interessados que no dia 30 de janeiro de 2020 às 10:00 (dez horas), na sala de sessões da Comissão Especial de Licitação, localizada à Rua Vete Alcântara, nº 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE, estarão recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta Comercial "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 17:00 horas e no Portal das Licitações dos Municípios (TCE). Maiores informações podem ser obtidas através do Fone: 85 3315 - 4180, São Gonçalo do Amarante/CE; 27 de dezembro de 2019. Rodrigo Braga Souza - Presidente.

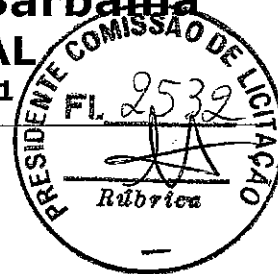
Estado do Ceará - Prefeitura de Maracaniú - Aviso de Licitação - Concorrência Pública nº 10.032/2019-CP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracaniú, torna pública para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 03 de fevereiro de 2020, às 10:00 (dez) horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II, nº 150, Conjunto Jurestati I, Maracaniú, Ceará, estarão realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço por item, tombada sob o nº 10.032/2019-CP, na forma da Lei nº 8.888, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, com fins a contratação de empresa para aquisição e locação de equipamentos, para atuar em diversos Bairros no Município de Maracaniú/CE, tendo como especificações constantes nos Anexos ao Edital, o qual encontra-se na página do site do Conselho Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8h às 14h00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 351515166; Maracaniú-Ceará, 27 de dezembro de 2019. Ovidon Saldanha Pinheiro - Presidente em Exercício da Comissão Central de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Aviso de Chamada Pública - Chamada Pública nº 08.004/2019. A Comissão Contratada da Prefeitura de Jaguaribara/CE, torna pública para o conhecimento dos interessados que no dia 22 de janeiro de 2020 às 10 (dez) horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II, nº 150, Conjunto Jurestati I, Jaguaribara-Ceará, estará realizando o Edital de Chamada Pública nº 08.004/2019, cujo o objeto é o Chamamento Público para o credenciamento de organizações de natureza Civil Privadas mantenedoras de entidades privadas com e sem fins lucrativos, regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Municipal termo de contrato para o atendimento às demandas do (os) ano(s) de 2020, por meio de prestação de serviços de assistência social, conforme Lei nº 6.898/93, todo conforme especificações constantes no Anexo ao Edital, podendo ser publicado após Aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Maiores informações na sede do Conselho ou pelo telefone (85) 3521.5188. Maracaniú, Ceará, em 26 de dezembro de 2019. Jannaína de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação.

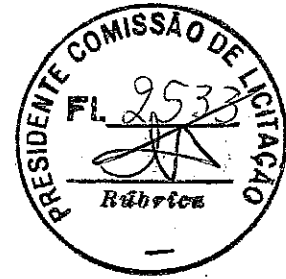
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços nº 19-0119122019-SERAS. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados para realizar o cadastramento e entrevistas da população em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com perfil para o CAD/INQUA, em responsabilidade da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência, cujo prazo integral deste processo. Tipo: Menor Preço. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 14 de janeiro de 2020, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estarão recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 34.11-



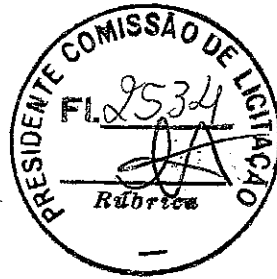
Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



RECURSO INTERPOSTO



SERVIÇOS, E EVENTOS EIRELI



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, E PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA.

RECURSO N 008.2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.12.06.1

OBJETO DA LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GINASIOESPORTIVO NA UNIDADE ESCOLAR ANTONIO COSTA SAMPAIO, NO DISTRITO DE ARAJARA, BARBALHA CE

Conforme Planilha Orçamentária, especificações técnicas e projetos, os quais ficam fazendo partes integrantes deste Edital.

A ALS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.172.201.0001-08, estabelecida na Rua A nº-86 - BANDEIRANTES - IPAUMIRIM - CE, Por intermédio de seu representante legal o Sr. **AURICELIO LEANDRO DA SILVA** portador(a) da Carteira de Identidade nº 2969971 SSP/PB e do CPF nº 051.708.894-02, vem perante Vossa Senhoria apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, o que faz nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

I - DOS FATOS

SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI

O município de BARBALHA, CE, com interesse em licitar o objeto acima especificado, realiza licitação do tipo tomada de preço no qual os parabenizamos por escolherem a melhor modalidade de licitação.

1- A comissão de licitação da referida cidade, alega que nossa certidão de falência não esta autenticada, e por isso não tem validade.

JUSTIFICATIVA CERTIDÃO DE FALÊNCIA.

Essa brilhante comissão alega que nossa certidão de falência é concordata na esta autenticada.

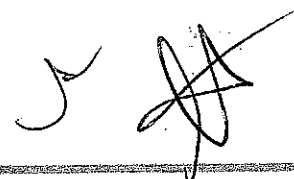
A disponibilização do serviço online no estado do ceara começou no dia 29 de maio, por meio de Sistema de Requerimento e Expedição de Certidões (Sirece), que possibilita ao usuário a emissão de certidões cíveis e criminais, de 1º e 2º Grau. A medida permite maior agilidade na expedição dos documentos, já que o interessado pode fazer o procedimento de qualquer computador com acesso à internet.

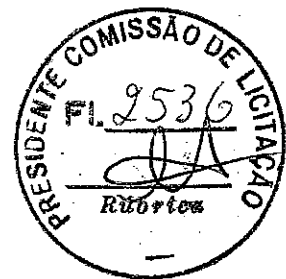
Conforme a Resolução, a certidão eletrônica possui valor legal para todos os efeitos e deverá conter código de autenticidade, que poderá ser aferida pelo próprio Sirece, de maneira a suprir a necessidade de afixação de selo. A disponibilização da certidão eletrônica, em caso de negativa, é automática.

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE) instituiu o Sistema de Requerimento e Expedição de Certidões (Sirece), que possibilita ao usuário a emissão de certidões cíveis e criminais, de 1º e 2º Grau, por meio eletrônico. A medida consta na **Resolução nº 13/2019**, aprovada pelo Colegiado, na quinta-feira (27/06), durante sessão presidida pelo presidente do TJCE, desembargador Washington Araújo.

Ou seja, nossa certidão de falência é concordata e aferida de forma eletrônica viam internet. Portanto é emitida de forma digital, sendo assim a referida empresa não possui nem um meio de interferência na sua confecção, à mesma certidão pode ser verificada sua autenticidade e veracidade por meio de códigos no rodapé de sua paginas.

Sendo assim peço que seja revista a nossa inabilitação, já como não podemos manipular, uma certidão expedida eletronicamente, e já como a mesma tem códigos que valida sua autenticidade não veja que erro essa empresa cometeu.





Então pedimos a nobre comissão que aceite nossas justificativas e nos recoloque junto com as empresas habilitadas nessa tomada de preço.

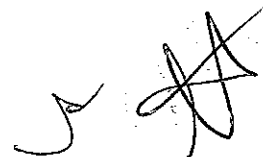
CONSIDERAÇÕES FINAIS

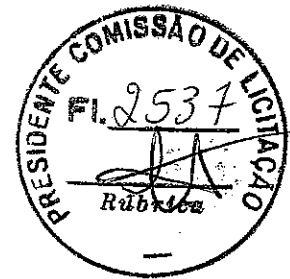
A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e da proposta mais vantajosa para a Administração (art. 3º da Lei n. 8.666/93). A Administração acha-se vinculada às condições do edital (art. 41 da Lei n. 8.666/93). Todavia, conforme entendimento sedimentado no âmbito do STJ, rigorismos formais extremos e exigências inúteis não podem conduzir a interpretação contrária à finalidade da lei. Tal ocorreu no caso dos autos, em que se mostra incorreta a decisão administrativa que nos declarou inabilitados.

Este recorrente apenas foi inabilitado pela comissão por uma simples equívoco e desconhecimento da comissão.

Foi entendido pela comissão que a nossa certidão de falência e concordata não estava autenticada. Não podemos ser responsabilizados ou penalizados, por erros (caso existisse, pois a mesma certidão tem códigos que comprova sua veracidade) de certidões e impressão emitidas digitalmente via internet já como não participamos do processo de confecção.

O que o recorrente deseja com este recurso, é apenas a possibilidade de nos habilitar e assim ser considerado classificado no certame, para que possa efetuar o serviço nos interesses primários da administração.





DOS PEDIDOS

Diante do exposto requer que Vossa Senhoria o que segue:

- a) Que seja declarada a recorrente classificada a fase de habilitação no presente certame licitatória,

Nestes termos, pede deferimento.

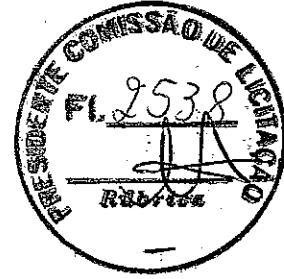


Auricel. 31.172.201/0001-08
ALS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI
SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI
CNPJ 31.172.201/0001-08
AURICELIO LEANDRO DA SILVA
051.708.894-02

IPAUMIRIM – CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2019.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA JUDICIÁRIA
SERVIÇO DE CERTIDÕES



CERTIDÃO JUDICIAL Nº 201912258810

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Certidões deste Tribunal, em relação a processos de natureza cível, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da empresa **ALS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E VENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.172.201/0001-08.

CERTIFICA-SE que, esta certidão só é válida por **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua emissão.

O referido é verdade e dou fé.
Fortaleza, 03/12/2019 às 17h:39.
Usuário: 42939.

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico abaixo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA****RESOLUÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL Nº 13/2019**

Dispõe sobre a expedição de certidões cíveis e criminais, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, nas instâncias de primeiro e segundo graus, nos moldes da Resolução nº 121, de 05 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, e dá outras providências.

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por seu Órgão Especial, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por decisão unânime de seus componentes, na sessão realizada no dia 27 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o teor do artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal, que assegura a todos o direito à obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 121, de 05 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a divulgação de dados processuais eletrônicos na rede mundial de computadores e expedição de certidões judiciais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995, sobre a expedição de certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações;

CONSIDERANDO a necessidade de se definirem normas e se estabelecerem padrões de procedimentos para fins de expedição de certidões no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

RESOLVE:

CAPÍTULO I**DO SISTEMA ELETRÔNICO DE REQUERIMENTO E EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES**

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, nas instâncias de primeiro e segundo graus, o Sistema de Requerimento e Expedição de Certidões – SIRECE, disponibilizado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (www.tjce.jus.br).

Parágrafo único. O sistema referido no *caput* deve emitir certidões negativas de processos cíveis e criminais, relativas às pessoas físicas ou jurídicas, bem como registrar requerimentos destas e das demais espécies de certidões previstas nesta Resolução.

Art. 2º Para fins de emissão de certidões negativas relativas a processos cíveis e criminais, por meio do sistema SIRECE, o usuário deverá preencher formulário eletrônico, indicando a respeito da pessoa, física ou jurídica, da qual se certificará: nome completo ou razão social, filiação, data de nascimento e o número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF ou registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

§ 1º A inserção dos dados para fins de emissão de certidão eletrônica será de inteira responsabilidade do próprio usuário.

§ 2º A certidão eletrônica emitida possui valor legal para todos os efeitos e deverá conter código de autenticidade, que poderá ser aferida pelo próprio sistema SIRECE, de maneira a suprir a necessidade de afixação de selo.

§ 3º A disponibilização da certidão eletrônica se dará de maneira automática, cabendo ao usuário promover a sua impressão em meio físico.

§ 4º Na hipótese do sistema não emitir a certidão em conformidade com o procedimento previsto no parágrafo anterior, os dados inseridos serão aproveitados para fins de requerimento junto à unidade competente para a sua emissão.

Art. 3º O sistema também deverá permitir o registro de requerimentos das espécies de certidões previstas nesta Resolução.

§ 1º O requerimento de emissão de certidões de que trata o *caput* deverá ser precedido de preenchimento de formulário eletrônico, constante no Sistema de Requerimento e Expedição de Certidões, a ser feito pelo usuário requerente, contendo os seguintes dados relativos à pessoa a respeito da qual se certificará, obrigatoriamente:

I - nome completo ou razão social;

II - nacionalidade;

III - filiação;

IV - data de nascimento;

V - o número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, quando se tratar de pessoa física. Será dispensada a informação do número do CPF na hipótese de extinção desse registro, por motivo de falecimento da pessoa a respeito da qual se certificará ou de seu espólio, ou a indicação de que não o possui;

VI - o número do registro do documento de identidade (Registro Geral), podendo ser substituído pela certidão de nascimento ou casamento, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira do Trabalho e Previdência Social (CTPS), carteira de reservista ou carteira profissional emitida por órgão ou conselho de classe respectivo, ou, ainda, a indicação de que não possui nenhum destes documentos;

VII - registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), em se tratando de pessoa jurídica;

VIII - o endereço eletrônico do requerente ou a indicação de que não o possui.

§ 2º Quando a pessoa a respeito da qual se certificará for estrangeira, serão exigidos os seguintes dados: nome completo, filiação, data de nascimento e o número do registro do passaporte ou de documento oficial de identidade emitido pelo país de origem.

§ 3º Para as certidões elencadas na presente Resolução, o requerente deverá indicar, ainda, a espécie de certidão a ser expedida e, em se tratando de certidões narrativas ou de prática judicial, o teor, a finalidade do pedido e os números dos processos judiciais dos quais se pretende certificar.

§ 4º A inserção dos dados para fins de requerimento de expedição de certidão será de inteira responsabilidade do próprio requerente.

§ 5º O requerimento também deverá se fazer acompanhar dos comprovantes de pagamento de taxa de custas, para fins de expedição de certidões narrativas, relativas às pessoas físicas ou jurídicas, ou para emissão de certidões de natureza cível, referentes às pessoas jurídicas, observando-se o valor constante da Tabela de Custas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

§ 6º Quando não for possível a inserção dos comprovantes de pagamento de custas no requerimento eletrônico, o requerente deverá apresentá-los na unidade competente, sob pena de não expedição da certidão narrativa ou de nível relativo à pessoa jurídica.

CAPÍTULO II DA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES

Art. 4º As certidões de que trata esta Resolução serão expedidas mediante consulta aos registros constantes nos sistemas judiciais informatizados do Poder Judiciário do Estado do Ceará e aos processos judiciais físicos e eletrônicos.

Art. 5º A depender da espécie, a expedição de certidão poderá ser feita automaticamente pelo Sistema SIRECE, que também deverá garantir a autenticidade do documento, por meio da geração de respectivo código de autenticidade.

Art. 6º As certidões requeridas na forma desta Resolução serão elaboradas de acordo com a ordem cronológica do pedido, obedecendo os seguintes prazos para as suas respectivas expedições:

I - 72 (setenta e duas) horas em dias úteis, a contar do recebimento do requerimento pela unidade competente, com os respectivos comprovantes de pagamento, se for o caso;

II - poderão ser entregues em prazo inferior ao previsto no inciso I as certidões voltadas a atender as seguintes situações:

- a) prioridades previstas em lei, quando a certidão for emitida em nome do próprio beneficiário;
- b) pessoas físicas que devam fazer prova junto à banca de concursos públicos, apresentando o respectivo edital constando data, hora e local do certame;
- c) pessoas jurídicas que pretendam participar de licitação, bastando a apresentação do respectivo edital constando data, hora e local do certame;
- d) pessoas físicas que residirem fora da Região Metropolitana de Fortaleza, devendo apresentar comprovante de residência ou boleto de passagem;
- e) réus presos mediante apresentação da nota de culpa ou qualquer outro documento que comprove a prisão.

III - nos casos de homonímia, nomes comuns, quando a pesquisa e a análise processuais forem de relativa complexidade, na hipótese de situações atípicas resultantes de casos fortuitos ou de força maior, ou, ainda, nos casos em que a pessoa sobre qual se certifica figurar em mais de 4 (quatro) processos judiciais, em quaisquer dos polos, ativo e passivo, o prazo para expedição e entrega das certidões poderá ser estendido de acordo com a necessidade do serviço, não podendo ser superior a 15 (quinze) dias, conforme art. 1º da Lei Federal nº 9.051/95.

Art. 7º A certidão poderá ser entregue no endereço eletrônico fornecido pelo requerente, no formato PDF (*Portable Document Format*) e contendo código de autenticidade, a qual poderá ser aferida pelo próprio sistema, de maneira a suprir a necessidade de afixação de selo.

§ 1º Na hipótese de indisponibilidade do Sistema de Requerimento e Expedição de Certidões, conveniência da Administração ou qualquer outro motivo de força maior que impossibilite a operacionalização do sistema por parte do interessado, o requerimento e a entrega de certidões poderão ser feitos, em meio físico, com a devida afixação de selo de autenticidade, diretamente na unidade expedidora competente, ou outra designada para tal finalidade, mediante a apresentação do comprovante do respectivo requerimento, respeitados os prazos indicados no artigo anterior.

§ 2º A entrega de certidões referentes às ações protegidas por sigilo de justiça ou sigilo processual deverá ser realizada, exclusivamente, de maneira presencial, ao próprio titular das informações, ao advogado habilitado nos respectivos processos ou à pessoa expressamente autorizada para este fim, juntando-se, neste último caso, o respectivo instrumento original, bem como cópia legível do documento de identidade.

§ 3º O disposto no parágrafo anterior não se aplica quando se tratar de certidões requisitadas por autoridade judiciária ou policial, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, que serão dirigidas ao juízo da causa e atendidas mediante ofício, nos termos do art. 22 desta Resolução.

§ 4º O acesso a informações sigilosas deverá respeitar a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, bem como as liberdades e garantias individuais.

Art. 8º A certidão judicial deverá conter, essencialmente, em relação à pessoa a respeito da qual se certifica:

- I - nome completo;
- II - número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, quando se tratar de pessoa física ou registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), em se tratando de pessoa jurídica;
- III - se pessoa natural:
 - a) nacionalidade;
 - b) número do documento de identidade, ou de algum documento indicado no inciso VI do artigo 3º desta Resolução, e do respectivo órgão expedidor;
 - c) filiação.

§ 1º A ausência de alguns dos dados não impedirá a expedição da certidão negativa se não houver dúvida quanto à identificação física da pessoa.

§ 2º Além dos dados indicados no *caput*, as certidões deverão conter, necessariamente:

- a) o número do processo;
- b) a classe processual;
- c) o órgão julgador;
- d) a data da última distribuição;
- e) a situação atual do processo.

Art. 9º A certidão requisitada mediante determinação judicial, para fins de instrução processual, deverá informar todos os registros constantes em nome da pessoa, a respeito da qual se certificará.

CAPÍTULO III DAS CERTIDÕES E SUAS ESPÉCIES

Art. 10. A certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa, a respeito da qual é expedida, figura no polo passivo da relação processual originária, e será classificada, de acordo com a natureza, em cível e/ou criminal.

§ 1º São espécies de certidões de natureza cível:

- a) Certidões de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Execução Patrimonial (Lei 8.666/93);
- b) Certidões de Ações Possessórias e Petitórias;
- c) Certidões de Inventário e Arrolamento;
- d) Certidões de Interdição, Tutela e Curatela.

§ 2º São espécies de certidões de natureza criminal:

- a) Certidões para fins eleitorais;
- b) Certidões para fins da Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento);
- c) Certidões para fins de naturalização.

§ 3º São espécies de certidões de natureza cível ou criminal:

- a) Certidões Negativas;
- b) Certidões Narrativas;
- c) Certidões de Prática Judicial;
- d) Certidões para fins de Instrução Processual.



TÍTULO I DAS CERTIDÕES DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL OU DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

Art. 11. As certidões de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou de execução patrimonial prestam-se a atender às exigências previstas na Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. As certidões de falência, recuperação judicial ou extrajudicial serão expedidas em nome de pessoas jurídicas, enquanto as certidões de execução patrimonial serão expedidas em nome de pessoas físicas.

TÍTULO II DAS CERTIDÕES DE AÇÕES POSSESSÓRIAS E PETITÓRIAS

Art. 12. As certidões de ações possessórias e petitórias destinam-se a atestar a existência de feitos relativos à posse e à propriedade de bens.

§ 1º Em relação às ações que devam constar nas certidões descritas no *caput*, serão considerados os polos ativo e passivo.

§ 2º Para fins de emissão das certidões de que trata o *caput*, a consulta nos sistemas informatizados do Poder Judiciário Estadual abrangerá as ações de Reintegração de Posse, Manutenção de Posse, Interdito Proibitório, Usucapião, Imissão na Posse e Reivindicatórias.

TÍTULO III DAS CERTIDÕES DE AÇÕES DE INVENTÁRIO E ARROLAMENTO

Art. 13. As certidões de inventário e arrolamento prestam-se a atestar a existência de ações relativas ao direito sucessório, em especial, às Ações de Inventário, Arrolamento, Abertura, Registro, Cumprimento ou Anulação de Testamento, além de Alvarás Judiciais, cuja consulta abrangerá as referidas ações.

TÍTULO IV DAS CERTIDÕES DE INTERDIÇÃO, TUTELA E CURATELA

Art. 14. As certidões de Interdição, Tutela e Curatela destinam-se a atestar a existência das referidas ações, nos termos da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil) e da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Parágrafo único. Em se tratando de ações protegidas por segredo de justiça ou sigilo processual, deve ser observada a disposição do art. 7º, §§ 2º e 3º, da presente Resolução.

TÍTULO V DAS CERTIDÕES PARA FINS ELEITORAIS

Art. 15. As certidões para fins eleitorais destinam-se à inscrição de candidatura junto ao Tribunal Regional Eleitoral, bem como a fazer prova de conformidade com as disposições contidas na Lei Complementar nº 64/90, com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2010 ("Lei da Ficha Limpa") e no art. 15 da Constituição Federal.

Parágrafo único. As certidões indicadas no *caput* deverão conter as execuções de penas referentes aos crimes elencados no art. 1º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar nº 64/90, com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2010 ("Lei da Ficha Limpa"), desde o trânsito em julgado da sentença condenatória até o transcurso de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena.

TÍTULO VI DAS CERTIDÕES PARA FINS DA LEI nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento)

Art. 16. As certidões emitidas para os fins da Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento), com redação dada pela Lei nº 11.706/2008, destinam-se à aquisição, registro, porte, comercialização ou posse de arma de fogo e munição.

Parágrafo único. Nas certidões indicadas no *caput* deverão constar os seguintes registros:

- I - inquéritos policiais e ações penais, em tramitação no Poder Judiciário Estadual;
- II - condenações com trânsito em julgado, ressalvados os casos em que houver gozo do benefício de *sursis*, extinção da punibilidade, extinção ou cumprimento da pena e reabilitação, desde que não revogada.

TÍTULO VII DAS CERTIDÕES PARA FINS DA LEI nº 13.445/2017 (Lei de Migração)

Art. 17. As certidões destinadas à concessão de naturalização pelo Ministério da Justiça serão expedidas nos termos do art. 65, IV, da Lei nº 13.445/2017.

Parágrafo único. Nas certidões indicadas no *caput* deverão constar as condenações penais transitadas em julgado, à exceção dos casos em que exista a condição de reabilitação.

TÍTULO VIII DAS CERTIDÕES NEGATIVAS

Art. 18. A certidão judicial, cível ou criminal, será negativa quando não houver processo em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada.

§ 1º. A certidão judicial criminal também será negativa:

I - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado.

II - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º, da Lei nº. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida.

§ 2º Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.

§ 3º Na hipótese de não serem atendidas as premissas acima, poderá ser expedida, a critério da parte acerca da qual se certifica, certidão positiva constando os processos que impedem a expedição da certidão negativa.

TÍTULO IX DAS CERTIDÕES NARRATIVAS

Art. 19. As certidões narrativas são aquelas que atestam, em relato circunstanciado, informações indicadas pelo requerente, acerca de um determinado processo.

§ 1º As certidões descritas no *caput* deverão conter os dados cadastrais do processo relativos ao número, classe, assunto e nome das partes, além de relatar as principais movimentações, o teor das decisões e outros atos ou questões processuais pontuais indicados pelo requerente.

§ 2º As certidões narrativas serão expedidas, no Primeiro Grau, pelo Gabinete da Vara e, no Segundo Grau, pelo Gabinete do Desembargador Relator do feito ou pela Secretaria Judiciária de Segundo Grau, mediante requerimento, que deverá conter o número do processo e o teor dos atos que devem ser certificados.

TÍTULO X DAS CERTIDÕES DE PRÁTICA JUDICIAL

Art. 20. As certidões de prática judicial destinam-se a fazer prova do registro de advogado, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, na condição de representante jurídico, nos feitos judiciais cadastrados nos sistemas informatizados de tramitação processual do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

§ 1º A emissão das certidões de que trata o *caput* será realizada mediante consulta do número de inscrição da OAB do advogado que se certifica, o qual deve ser informado no respectivo requerimento.

§ 2º As certidões descritas no *caput* deverão conter, além do número de inscrição do advogado que se certifica, a quantidade, os números, as classes, as situações processuais, as datas das distribuições e os órgãos julgadores dos processos.

§ 3º Quando a quantidade de processos a serem indicados na certidão for superior a 50 (cinquenta), os registros poderão constar em lista apartada, no formato digital.

Art. 21. As certidões de prática judicial, que demandem narração circunstanciada dos atos praticados pelo advogado, deverão ser expedidas, no Primeiro Grau, pelo Gabinete da Vara e, no Segundo Grau, pelo Gabinete do Desembargador Relator do feito ou pela Secretaria Judiciária de Segundo Grau, mediante requerimento, que deverá conter o número do processo e o teor dos atos que devem ser certificados.

TÍTULO XI DAS CERTIDÕES PARA FINS DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Art. 22. As certidões para fins de instrução processual são aquelas destinadas a fazer prova junto a processos judiciais de natureza cível ou criminal, abrangendo, inclusive, os inquéritos policiais, os feitos arquivados e aqueles protegidos por sigilo processual.

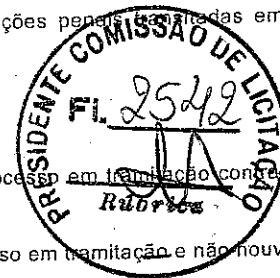
§ 1º Nas certidões destinadas à instrução processual, deverão constar os registros referentes ao número do processo, data da distribuição, classe, assunto e situação processual.

§ 2º As certidões descritas no *caput* só poderão ser expedidas mediante requerimento formulado pela parte ou seu advogado, com a apresentação de sua carteira de inscrição na OAB, ou representante expressamente autorizado para este fim, juntando-se, neste caso, cópia legível do documento de identidade do requerente. As certidões poderão ainda ser requisitadas por meio de ofício de autoridade judiciária ou policial, membros do Ministério Público, da Defensoria Pública ou Presidente de Comissão Parlamentar de Inquérito.

CAPÍTULO IV DAS CUSTAS

Art. 23. As certidões de natureza cível, relativas às pessoas jurídicas, e as certidões narrativas serão confeccionadas após comprovado o pagamento de taxa de custas, observando-se o valor constante da Tabela de Custas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, conforme estabelecido nas Leis Estaduais nº 16.131/2016, 16.132/2016 e 12.642/1996.

§ 1º O pagamento das certidões, previsto no *caput*, será realizado a partir de emissão de guias de recolhimento, por meio do sistema portal e-SAJ (<https://esaj.tjce.jus.br>), e pagas na rede bancária autorizada, em favor do Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará – FERMOJU, Fundo de Reparcelamento e Modernização do Ministério Público do Estado do Ceará – FRMMP/CE e Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria



Pública do Estado do Ceará – FAADEP/CE.

§ 2º Não serão cobradas custas pela expedição de certidões requeridas para a defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal do requerente, consoante dispõe o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da Constituição Federal.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 24. O prazo de validade das certidões expedidas nos termos desta Resolução será de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Parágrafo único. Ao término do prazo de que trata o *caput*, as certidões expedidas e não retiradas pelos interessados serão descartadas.

Art. 25. As certidões emitidas conterão, obrigatoriamente, no próprio rosto do documento a advertência do prazo de validade de 30 (trinta) dias, indicado no artigo anterior, o código de autenticidade e demais observações conforme a espécie de certidão expedida.

Art. 26. Caberá à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará estabelecer a padronização dos modelos das certidões previstas nesta Resolução.

Art. 27. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação para todas as unidades integrantes do Fórum Clóvis Beviláqua e do Tribunal de Justiça e, no prazo de 60 (sessenta dias), para as demais unidades judiciárias, conforme cronograma a ser estabelecido pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 28. Revogam-se as disposições anteriormente editadas, preservando-se, no que couber, os atos normativos expedidos pelas unidades judiciárias, até a implantação do sistema SIRECE em todo o Poder Judiciário Estadual.

Art. 29. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de junho de 2019.

Des. Washington Luis Bezerra de Araújo – Presidente

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha

Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes

Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes

Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva

Desa. Maria Náilde Pinheiro Nogueira

Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo

Des. Emanuel Leite Albuquerque

Des. Jucid Peixoto do Amaral

Desa. Francisca Adelineide Viana

Des. Durval Aires Filho

Des. Carlos Alberto Mendes Forte

Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite

Desa. Maria Vilauba Fausto Lopes

Desa. Maria Edna Martins

Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves

Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto

Des. Francisco Carneiro Lima – Convocado

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 1.003/2019

Dispõe sobre pagamento de Gratificação por Exercício de Magistério.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500222-77.2019.8.06.0254,

RESOLVE:

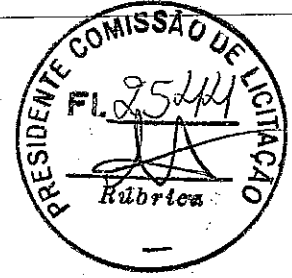
Art. 1º Conceder o pagamento por elaboração de projeto e atuação como formador e reconhecer a dívida de exercício anterior no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), ao docente externo **ABIMAE L CLEMENTINO FERREIRA DE CARVALHO NETO**, Mestre em Direito Constitucional.

Art. 2º O pagamento a que se refere o Art. 1º é devido ao docente por atuar como formador do curso Direito Imobiliário e Contratos, ocorrido nos dias 18 e 19 de outubro de 2018, na Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de junho de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07.001/2020-TP. O Presidente da CCLP do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 22 de Janeiro de 2020, às 09h00min na Sede da Comissão de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435, Centro, Banabuiú/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto **Contratação de Empresa Especializada para Execução do Projeto de Construção e Urbanização de Diversas Praças na Sede e Distritos do Município de Banabuiú-CE**, de responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Urbanização. O edital encontra-se disponível no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08h às 12h ou através do Portal de Licitações no site eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Banabuiú/CE, 06 de Janeiro de 2020. Paulo Roberto da Silva Lopes - Presidente da Comissão Central de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Interposição de Recurso - Tomada de Preços nº 2019.12.06.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa A.L.S Construções, Serviços e Eventos EIRELI ingressou com recurso administrativo junto ao julgamento da fase de habilitação do processo licitatório modalidade Tomada de Preços, tombada sob o nº 2019.12.06.1, requerendo que seja tomada como habilitada. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 07 de janeiro de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato da 1ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços Nº 2509.01/2019 - PMF/SRP - originada do Pregão Presencial Nº 1908.01/2019 - PMF/SRP. Objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de diversos materiais permanentes, destinados a atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim - CE. Tendo como Fornecedores: Agil Comercio e Distribuidora de Equipamentos EIRELI - ME e A N Vasconcelos Junior - ME. Vigência: 25/09/2019 a 25/09/2020. A Prefeitura de Fortim, através das Unidades Administrativas, para fins de atendimento ao § 2º, do Art. 15, da Lei Nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata. Fortim - CE, 07 de janeiro de 2020. Aurelita Martins da Silva Lima - Departamento de Licitações.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2019.12.20.01-PP. A Pregoeira do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CPSMCAM, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 21 de Janeiro de 2020 às 09h00min, na Sede da Comissão de Licitações do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, localizado a Rua Paissandú, S/N, Centro, Camocim - CE estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a prestação de serviços de exames laboratoriais destinados a atender as demandas da Policlínica Cel. Libório Gomes da Silva, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CPSMCAM, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do anexo I do presente edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima. 07 de Janeiro de 2020. Sufla Santos Araújo - Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ - AVISO DE JULGAMENTO SOBRE O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº TP-016/2019 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados, para confecção e elaboração de projetos de engenharia, incluindo projetos arquitetônicos, para atender as demandas do Município de Croatá-CE. A Comissão informa aos interessados que o recurso apresentado pela empresa **ALVORADA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 31.901.100/0001-12**, foi **INDEFERIDO**. A Sessão para Abertura dos Envelopes das Propostas de Preços será realizada no dia 10 de Janeiro de 2020, às 09h. Mais informações através do Telefone: (88) 3659-1164 das 08h às 12h. A Comissão.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - EXTRATO DO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 11.19.01/2019. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Requalificação Urbanística do Espaço no Centro da Cidade, na Área de Entorno das Ruas Major Toscano de Brito, Boticário Manoel Caldas e São Francisco no Município de Itapiúna - PT 1053399-45 - Ministério do Desenvolvimento Regional. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna comunica aos interessados que estará abrindo as Propostas de Preços referente a esta Licitação no dia 13 de Janeiro de 2020, às 09h00min. Itapiúna-CE, 07 de janeiro de 2020. Marcelo Henrique de Oliveira Monroe - Presidente da C.P.L.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 001/2020-PE. Objeto: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, ADULTO E INFANTIL, COM SERVIÇOS DE TRANSLADO E ORNAMENTAÇÃO FUNERÁRIA., a ocorrer no site www.bbmnet.com.br, com início do Acolhimento das Propostas: 08/01/2020, às 13h00, fim do Acolhimento das Propostas: 21/01/2020, às 08h00; Data de Abertura das Propostas: 21/01/2020, às 08h10; Início da Sessão de Disputa de Preços: 21/01/2020, às 09h00, horário de Brasília. O edital se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação, nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>; www.bbmnet.com.br; <http://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php>. Paramoti-CE, 07 de Janeiro de 2020. Rafael Santos Dantas - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Aviso de Tomada de Preços Nº 01/2020-SESA. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 24 de Janeiro de 2020, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/nº Bairro Aningas - Cruz-Ce, a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços nº 01/2020-SESA - Ampliação do Hospital Municipal - Emergência e Capela. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 07h30min às 11h30min, de segunda a sexta-feira e nos sites: www.cruz.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Cruz, 07 de Janeiro de 2020. José Ednaldo Alves de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Jaguaribe - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua 07 de Setembro, 440 - Centro, torna público o Pregão Presencial nº 01.06.001/2020; cujo objeto é a contratação da prestação de serviços com locação de sistemas informatizados de contabilidade, licitação, patrimônio, veículos e almoxarifado, conforme especificações no edital. Que se realizará no dia 20/01/2020, às 08:00h. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou acessar o endereço eletrônico: <http://www.saae.jaguaribe.ce.gov.br>. Jaguaribe-CE, 08 de janeiro de 2020. Maria Ozilene Moreira Alves - Pregoeira do SAAE.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ipuéiras - Aviso de Pregão Presencial Nº 001/2020-CMI. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Ipuéiras torna público que no próximo dia 21 de janeiro de 2020, às 10h00min, na sua sala de reuniões, localizada à Rua Cel. Manoel Mourão, s/nº, Centro, Ipuéiras-Ce, estará recebendo a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 001/2020-CMI - Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos pertencentes à Câmara Municipal de Ipuéiras-Ce. O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h00min às 13h00min. Ipuéiras-Ce, 08 de janeiro de 2020. Francisco Nilson de Oliveira Martins - Pregoeiro

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 08.001/2019-TP - A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 10 de Janeiro de 2020, às 09h, estará abrindo, em Sessão Pública, as Propostas de Preços referentes à Tomada de Preços Nº 08.001/2019-TP, cujo OBJETO é a Reforma do prédio da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Monsenhor Tabosa-CE. Tiago de Araújo Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Único de Saúde (SUS) no Município de Barbalha - CE nos seguintes Sub-grupos, Formas de Organização e procedimentos da Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, conforme exigências previstas no Edital e seus anexos. Maiores informações e entrega de edital, na Procuradoria Geral do Município, situada à Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelos telefones (88) 3532-3930 e 3532-2459.

Barbalha/CE, 24 de dezembro de 2019.

POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS
Secretária Municipal de Saúde.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:8DF2E561

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RECURSO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Interposição de Recurso. Tomada de Preços nº 2019.12.06.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **A.L.S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI** ingressou com recurso administrativo junto ao julgamento da fase de habilitação do processo licitatório modalidade Tomada de Preços, tombada sob o nº 2019.12.06.1, requerendo que seja tornada como habilitada. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 07 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:8B2DF17A

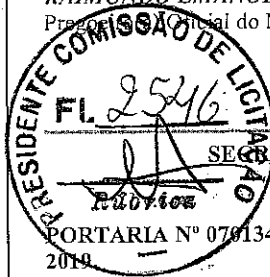
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2019.12.18.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2019.12.18.1 sendo o seguinte: LICITANTE(S) VENCEDORE(S) – **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, vencedor(a) junto aos lotes 01, 03 e 05 com proposta final no valor global de R\$ 1.413.517,12 (um milhão quatrocentos e treze mil quinhentos e dezessete reais e doze centavos); **FRANCIE DE CARVALHO MENDES**, vencedor(a) junto ao lote 02 com proposta final no valor global de R\$ 870.487,41 (oitocentos e setenta mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos) e **M. T. GONÇALVES**, vencedor(a) junto ao lote 04 com proposta final no valor global de R\$ 162.890,00 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e noventa reais). As empresas vencedoras foram declaradas Habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 06 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação



Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:AE1E4413

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 0701343/2020 BARBALHA, 07 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre exoneração de servidor(a) do cargo que indica e dá outras providências.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr.(a) **ZAILA SILVA DO NASCIMENTO PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob nº 492.760.853-00, do Cargo Comissionado de **SUPERVISOR DE CÉLULA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, Portaria de Nomeação nº 0105406/2017;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 07 de janeiro de 2020.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:DAB59A2D

SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA

PORTARIA Nº 0201003/2020 BARBALHA/CE, 02 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a devolução de servidora na forma indica e dá outras providências;

POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS, Secretária de Saúde do Município de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Termo de Cessão de Pessoal nº 020/2018, onde a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará cedeu ao Município de Barbalha agentes comunitários de saúde para desempenharem atribuições funcionais neste Município;

CONSIDERANDO que a cessão de servidoré ato discricionário da administração pública, podendo ser concedida segundo juízo de conveniência e oportunidade, a mesma regra se aplicando para os atos de recepção, devolução e revogação.

CONSIDERANDO que a administração municipal não tem interesse em permanecer com a cessão da servidora Maria Sidênia dos Santos.

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder a devolução ao órgão de CEDENTE da servidora **MARIA SIDENIA DOS SANTOS**, matrícula 0073411-X, a fim de que retorne ao exercício de suas atividades funcionais junto a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Objeto: aquisição de (1) caixa de papelão (1) caixa (por medição direta) Pregão Presencial nº 00.00.01/2020. Para aquisição de material de escritório para atendimento às necessidades do Hospital Municipal de Trairi-CE, de acordo com o que determina o Edital nº 00.00.01/2020. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de publicação de licitação, no endereço eletrônico, 359, Planalto Norte, Trairi-CE, a partir das 08h00min do dia 07 de janeiro de 2020. **Retificação do Vestimento Cardápio - Pregão nº 00.00.01/2020.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tangará - Secretaria da Infraestrutura - Aviso de Tomada de Preços Nº 01/2020-SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Tangará comunica aos interessados que se vai realizar até às 09h:30min do dia 21 de janeiro de 2020, na sala de licitação do Departamento de Licitação e Projeções do setor de Engenharia, no endereço eletrônico nº 01/2020-SEINFRA - Construção de três bônus colunares, nos localizados do Lago do Padre, Pq. do Morro e Sítio. **Convato, no Município de Tangará-CE.** O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço eletrônico, até às 12h e das 13h:30min às 17h, nos dias úteis e no site www.opvo.com.br. **Tangará-CE, 07 de janeiro de 2020.** **Ricardo Rodrigues Vasconcelos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 00.00.10/2020. A Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico cujo objeto é: seleção do melhor proposta para Registro de Preço visando futuros e eventuais aquisições de carnes e bovinos destinados ao Sacralário de São Benedito e Desenvolvimento Social de São Benedito-CE. **Exatidão das propostas a partir de 08h00min do dia 07 de janeiro de 2020.** **Atenção:** as propostas deverão ser entregues até às 09h, na sala de licitação, no endereço eletrônico nº 00.00.10/2020 - São Benedito-CE, das 08:00 às 12:00 horas no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Ceará (TCCE/CE) e no endereço eletrônico, **São Benedito-CE, 07 de janeiro de 2020.** **Ronaldo Lobo Damasceno - Pregão.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato de Instrumento Contratual. Condições: Município de Salitre, através do Poder Geral. Contratada: Renna Consultoria Engenharia. Objeto: contratação de empresa para reforma da Praça São Francisco no Município de Salitre/CE - PI nº 1014-67-41. **Datada de 01/07/2019 às 15:45:33h.** 1.3 - **Condições de Pagamento:** Atualização de Preços, Parques e Jardins, Esplanado de Desportos, 4.80.51.00 - obras e instalações; com utilização de recursos próprios e transferências governamentais. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e processo de Tomada de Preços nº 2019.12.04.01FG. Valor global do contrato R\$ 495.328,23 (trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e três centavos). **Vigência:** a partir de sua assinatura até 03 (três) meses, podendo ser prorrogado, sinalmente, pelo Contratante. **Francisco Elson Rossi, (p) Contratante: Roberto Antônio do Carmo Macedo, Salitre/CE, 07 de janeiro de 2020. A Comissão.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº 01/2020-SEINFRA. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para pavimentação asfáltica na Rua Raimundo Alves Maia, Distrito das Flores, através do MAPF Nº 3503. **Secretaria das Cidades, de Responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme orçamento e projeto completo em anexo. Tipo: Menor Preço Global, empenhada no regime de execução indireta.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 21 de janeiro de 2020, às 08:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços para a licitação no objeto acima citado. **Maiores informações através do fone (88) 3611-6614 das 08h00 às 13:00 horas. A Comissão.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 006/2020/PP. A Comissão de Licitação do Município de Pedra Branca-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 21 de janeiro de 2020, às 08h00min, na sala de licitação, no endereço eletrônico nº 006/2020/PP, para aquisição de material de escritório para atendimento às necessidades do Hospital Municipal de Pedra Branca-CE, de acordo com o que determina o Edital nº 006/2020/PP. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de publicação de licitação, no endereço eletrônico, 359, Planalto Norte, Trairi-CE, a partir das 08h00min do dia 07 de janeiro de 2020. **Retificação do Vestimento Cardápio - Pregão nº 00.00.01/2020.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quipueira - Extrato de Julgamento - Licitação de Preços - Tomada de Preços Nº 2019.09.11.2. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Quipueira/CE torna público para conhecimento dos interessados que o resultado do julgamento da licitação de Preços para contratação de serviços de manutenção de veículos, emissão e entrega de habilitação para participação em licitação para aquisição de material de escritório para atendimento às necessidades do Hospital Municipal de Quipueira-CE, de acordo com o que determina o Edital nº 2019.09.11.2. O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico, 359, Planalto Norte, Trairi-CE, a partir das 08h00min do dia 07 de janeiro de 2020. **Retificação do Vestimento Cardápio - Pregão nº 00.00.01/2020.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quipueira - Extrato de Julgamento - Fian de Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 2019.09.11.2. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Quipueira/CE torna público para conhecimento dos interessados que o resultado do julgamento da licitação de Preços para contratação de serviços de manutenção de veículos, emissão e entrega de habilitação para participação em licitação para aquisição de material de escritório para atendimento às necessidades do Hospital Municipal de Quipueira-CE, de acordo com o que determina o Edital nº 2019.09.11.2. O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico, 359, Planalto Norte, Trairi-CE, a partir das 08h00min do dia 07 de janeiro de 2020. **Retificação do Vestimento Cardápio - Pregão nº 00.00.01/2020.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2019.12.09.1. Objeto: contratação de empresa para aquisição de material de escritório para atendimento às necessidades do Hospital Municipal de Barbalha-CE, de acordo com o que determina o Edital nº 2019.12.09.1. O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico, 359, Planalto Norte, Trairi-CE, a partir das 08h00min do dia 07 de janeiro de 2020. **Retificação do Vestimento Cardápio - Pregão nº 00.00.01/2020.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2020.01.06.1 - SRP. Julgamento: Menor Preço por Lote. Objeto: Seleção do melhor proposta para registro de preços visando futuros e eventuais contratações para aquisição de insumos necessários aos diferentes níveis de ensino, para compra e entrega de material de ensino do Município de Horizonte, conforme especificações contidas no Termo de Referência. O prazo de cancelamento das ofertas é de 03 (três) dias úteis, a contar da data de abertura de 2020, às 08h00min (oitavo dia de janeiro) de 2020, com abertura para análise das propostas às 09h00min (nono dia de janeiro) de 2020, na sala de licitação, no endereço eletrônico nº 2020.01.06.1. **Retificação do Vestimento Cardápio - Pregão nº 00.00.01/2020.**

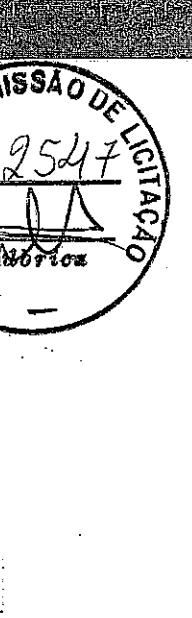
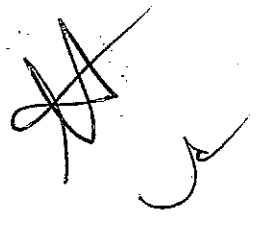
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2020/19-SEUDC. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico cujo objeto é: seleção do melhor proposta para contratação de serviços de manutenção de veículos, emissão e entrega de habilitação para participação em licitação para aquisição de material de escritório para atendimento às necessidades do Hospital Municipal de Juazeiro do Norte-CE, de acordo com o que determina o Edital nº 2020/19-SEUDC. O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico, 359, Planalto Norte, Trairi-CE, a partir das 08h00min do dia 07 de janeiro de 2020. **Retificação do Vestimento Cardápio - Pregão nº 00.00.01/2020.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato de Julgamento - Fian de Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 2019.12.09.1. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que o resultado do julgamento da licitação de Preços para contratação de serviços de manutenção de veículos, emissão e entrega de habilitação para participação em licitação para aquisição de material de escritório para atendimento às necessidades do Hospital Municipal de Juazeiro do Norte-CE, de acordo com o que determina o Edital nº 2019.12.09.1. O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico, 359, Planalto Norte, Trairi-CE, a partir das 08h00min do dia 07 de janeiro de 2020. **Retificação do Vestimento Cardápio - Pregão nº 00.00.01/2020.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Interposição de Recurso - Tomada de Preços Nº 2019.12.06.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa A.L.S. Construções, Serviços e Eventos EIRELI ingressou com recurso administrativo junto ao julgamento da fase de habilitação do processo licitatório modalidade Tomada de Preços, sob o nº 2019.12.06.1, requerendo que seja tomada como habilitada. **Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Drummond S. Murtinho, nº 715 - Ld. I - das Iruás - Alto da Alegria - Barbalha/CE, no período de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2456. Barbalha/CE, 07 de janeiro de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Aviso de Tomada de Preços Nº 01/2020-SESA. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que está recebendo até às 08h00min do dia 21 de janeiro de 2020, na sala de licitação da Comissão de Licitação, sito à Praça das Três Pátrias s/nº, Fim de Rua Amélia - Cruz-CE, e concomitantemente de licitação e proposta de preços para a Tomada de Preços nº 01/2020-SESA - Ampliação do Hospital Municipal de Cruz - Cruz - Ceará. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço eletrônico, 359, Planalto Norte, Trairi-CE, a partir das 08h00min do dia 07 de janeiro de 2020, com abertura para análise das propostas às 09h00min (nono dia de janeiro) de 2020. **Retificação do Vestimento Cardápio - Pregão nº 00.00.01/2020.**

Estado do Ceará - Prefeitura de Crato - Comissão de Licitação - Pregão Presencial Nº 006/2020/PP. A Comissão de Licitação do Município de Crato-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 21 de janeiro de 2020, às 08h00min, na sala de licitação, no endereço eletrônico nº 006/2020/PP, para aquisição de material de escritório para atendimento às necessidades do Hospital Municipal de Crato-CE, de acordo com o que determina o Edital nº 006/2020/PP. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de publicação de licitação, no endereço eletrônico, 359, Planalto Norte, Trairi-CE, a partir das 08h00min do dia 07 de janeiro de 2020. **Retificação do Vestimento Cardápio - Pregão nº 00.00.01/2020.**



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-87



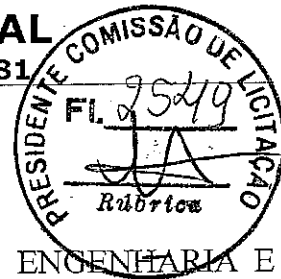
RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



REF. PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.12.06.1

RECORRENTE: A. L. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E EVENTOS EIRELI

RECORRIDA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução de obras de construção de ginásio esportivo na Unidade Escolar Antônio Costa Sampaio, Distrito de Arajara, Município de Barbalha/CE.

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Barbalha/CE, a Senhora Maria do Socorro Belo dos Santos, em resposta ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **A. L. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E EVENTOS EIRELI**, pessoa jurídica interessada no Certame Público em epígrafe, inscrita no CNPJ sob nº 31.172.201/0001-08, aduz o seguinte:

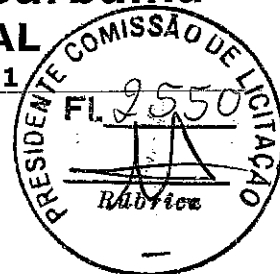
Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria - CEP: 63.180-000 - Barbalha - CE



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



1 – DOS ARGUMENTOS PROPOSTOS PELA RECORRENTE

Trata-se de Recurso Administrativo movido pela empresa A. L. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E EVENTOS EIRELI, por meio do qual a mesma se insurge em face de decisão proferida pela Comissão Licitante do Município de Barbalha, no bojo do processo administrativo em epígrafe, calcada no julgamento de sua inabilitação.

Conforme se infere da ata da sessão de julgamento dos documentos de habilitação, a Comissão Licitante formulou convencimento no sentido de que a recorrente não apresentou documentação necessária ao reconhecimento da habilitação de todo e qualquer empresa interessada, qual seja Certidão Negativa de Falência e Concordata, havendo, portanto, transgressão ao item nº 3.2.14 da Norma Interna.

Todavia, a recorrente argumenta, em suas razões, que teria apresentado a certidão em comento, aos moldes reclamados pelo Edital, não havendo embasamento legal a amparar a decisão tomada, fazendo referência, para tanto, a Certidão emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por meio da qual se faz atestar nada constar em seu nome quanto a feitos de natureza cíveis.

Argumenta a recorrente que referida certidão poderia ter a sua autenticidade confirmada perante o sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por meio do código de autenticação nº 909341637, de maneira que, em seu sentir, a manutenção da sua inabilitação violaria as disposições contidas no Instrumento Convocatório, pugnando, nesse sentido, pela reforma substancial do *decisum*.



Com base nesses motivos, requer seja reformado o julgamento inicial, para que seja declarada a sua habilitação junto ao certame, tornando-se apta para efetivamente participar das ulteriores etapas do pleito seletivo.

Entretantes, analisando detidamente os argumentos postos pela recorrente, entendemos não merecer acolhimento a pretensão recursal, pelos motivos que passamos a expor.

2 - DOS MOTIVOS PARA O NÃO PROVIMENTO DO RECURSO

De início, revela-se crucial esclarecer que a decisão, ora objeto de questionamento recursal, consistiu na declaração de inabilitação da empresa recorrente em decorrência de a mesma não ter apresentado a indispensável certidão negativa de falência e concordata.

Ou seja, o motivo ensejador da inabilitação da empresa recorrente não se referiu a questões atinentes à autenticidade do documento, mas sim quanto à sua própria inexistência.

Muito embora, ao longo do recurso, a empresa recorrente tencione que teria apresentado a certidão negativa de falência e concordata, sendo a mesma dotada da devida autenticidade digital, o que poderia ser aferido mediante constatação junto ao site do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por meio de código numérico, fato é que sobressai da análise dos autos a completa ausência do referido documento.

A certidão negativa mencionada e qualificada pela recorrente como sendo certidão negativa de falência e concordata dela não se trata, pois, como é cediço, a



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-8



certidão negativa de falência e concordata, emitida eletronicamente pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, contém referência específica à inexistência de feitos judiciais relacionados às causas próprias de falência e concordata, seguindo um modelo padrão específico, elaborado a cargo do próprio Tribunal de Justiça.

A diligente Comissão Licitante observou, porém, que a certidão negativa apresentada pela recorrente refere-se a um documento de teor genérico, cujo conteúdo não se alinha a feitos processuais próprios de ações de falência e concordata, destoando do padrão observado por esta Administração Pública em diversas certidões negativas de falência e concordata apresentados nos mais diversos procedimentos licitatórios, todas elas emitidas via plataforma eletrônica do Tribunal de Justiça do Ceará.

Nesse diapasão, resta demonstrado que, de fato, a recorrente não apresentou a exigida certidão negativa de falência e concordata, cuja documentação se afigura indispensável ao reconhecimento do direito de se habilitar aos moldes preconizados pelo item nº 3.2.14 do Edital.

Ou seja, a empresa A. L. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E EVENTOS EIRELI, restou inabilitada por não ter apresentado documentação imprescindível à comprovação da sua qualificação, não atendendo a certidão por si colacionada em seu envelope às exigências sufragadas no bojo do Edital, sobretudo por dizer respeito a uma certidão genérica, que não denota comprovação contundente quanto à não existência, em seu desfavor, de feitos processuais de falência e concordata especificamente.

Acolher a pretensão recursal, reconhecendo o direito de habilitação da recorrente, mesmo quando ausente em seu envelope de documentos certidão exigida expressamente pelo Edital, acarretaria em atenta violação ao princípio da vinculação ao



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



instrumento convocatório, o qual decorre do princípio constitucional de legalidade, insculpido expressamente no Art. 37, *caput*, da Carta Magna de 1988, cuja matriz principiológica impõe ao julgador administrativo o dever de proferir decisões em estrita consonância às normas explícitas e implícitas postas no Edital, sendo, portanto, a atuação cognitiva decisória exercida pela Comissão Licitatória de natureza vinculada, não discricionária.

A doutrina especializada, ao discorrer sobre o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, bem define o seu conteúdo, de modo a conter este uma função de dupla garantia, vez direcionada ao administrador, vez ao próprio licitante, senão vejamos:

A vinculação ao instrumento convocatório é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada, o procedimento se torna inválido e suscetível de correção na via administrativa ou judicial. O princípio da vinculação tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. Se o instrumento de convocação, normalmente o edital, tiver falha, pode ser corrigido, desde que oportunamente, mas os licitantes deverão ter conhecimento da alteração e a possibilidade de se amoldarem a ela.

(CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de Direito Administrativo*. 26ª ed. São Paulo: Atlas, 2013, p. 246)

Em epítome, não tendo a recorrente apresentado toda a documentação exigida no Edital para fins de reconhecimento da almejada habilitação, outra postura não havia de ser tomada, senão, o julgamento pautado na declaração de sua inabilitação, sob

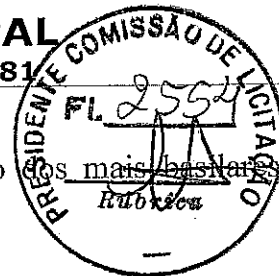
Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria - CEP: 63.180-000 - Barbalha - CE



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



pena de violar as regras do Edital, o que destoaria por completo dos princípios da seara licitatória.

A jurisprudência pátria, de modo uniforme, manifesta-se harmonicamente ao entendimento ora esposado, senão confira-se:

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - MANDADO DE SEGURANÇA - LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - INABILITAÇÃO DE EMPRESA - AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL - ILEGALIDADE DO ATO NÃO COMPROVADA - AUSÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO - ORDEM DENEGADA. 1) Como no processo licitatório o edital tem força vinculante entre todos os licitantes, especialmente para a Administração, que deve zelar pelo cumprimento das regras, se alguma empresa licitante não apresentar os documentos comprobatórios de sua capacidade técnica e operacional, correta a inabilitação. 2) Com fundamento no caput do art. 49, da Lei nº 8.666/1993, e nas Súmulas 346 e 473, do STF, a Administração Pública pode utilizar de sua autotutela para rever seus próprios atos, inclusive para anular processo licitatório eivados de vícios que os tornam ilegais. 3) Ordem denegada.

(TJ-AP - MS: 00268122820178030001 AP, Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO, Data de Julgamento: 04/10/2017, Tribunal)

Nesse prisma, não há como acolher a pretensão recursal, posto que ausente a necessária **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA** em meio ao envelope de documentos da recorrente, afigurando-se plenamente legal a decisão adotada pela Comissão Licitante, não havendo necessidade de nenhum reparo quanto a decisão prolatada.

3 - DAS CONCLUSÕES

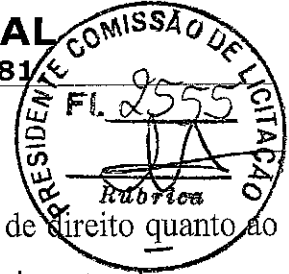
Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria - CEP: 63.180-000 - Barbalha - CE



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81

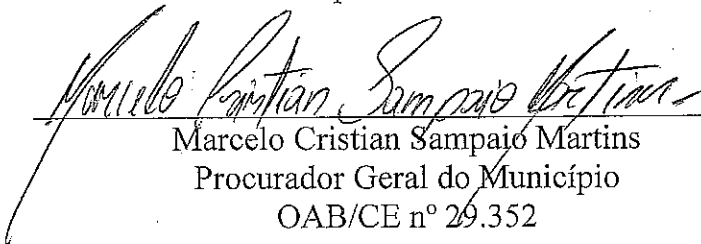


Ante todo o exposto, por não haver razões de fato e de direito quanto ao alegado pela empresa recorrente, posicionamo-nos pelo não provimento do recurso interposto, por ter sido plenamente legal o julgamento inicial calcado no reconhecimento de sua inabilitação, sendo medida que se impõe a manutenção do referido julgamento.

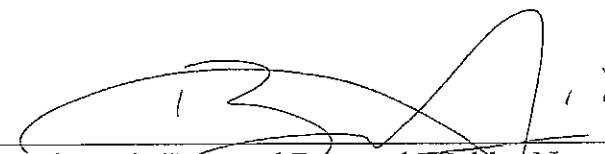
Barbalha/CE, 16 de janeiro de 2020.

8

Maria do Socorro Belo dos Santos
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras


Marcelo Cristian Sampaio Martins
Procurador Geral do Município
OAB/CE nº 29.352

Visto:


Raimundo Emanciel Bastos de Caldas Neves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ao Licitante

A. L. S. CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI

CNPJ nº 31.172.201/0001-08

Rua A, nº 86 – Bandeirante

CEP: 63.340-000 – Ipaumirim/CE

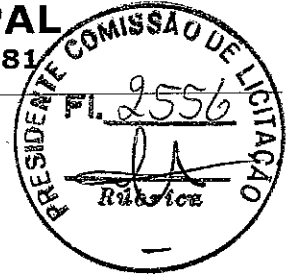

JA



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

RESPOSTA AO RECURSO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial N.º PP-0114012020-SEINFRA. Objeto: aquisição de asfalto tipo CBUQ - concreto betuminoso usinado a quente, bem como, emulsão asfáltica, sem mão de obra, destinados a recomposição asfáltica das Ruas: Travessa João de Deus, Rua Dr. Dalro Holanda e Travessa José de Deus, todas localizadas no Bairro Catumbela, Zona Urbana, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, de acordo com as especificações do Projeto Básico, em anexo. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 30 de janeiro de 2020, às 09:00 horas, na Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. Maiores informações através do fone (88) 3411-1130 horas. À Comissão.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Independência/CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Tomada de Preços nº IN-TP004/19: Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: execução de serviços de construção da primeira etapa do Sistema de Abastecimento de Água na Localidade de São Lourenço, Zona Rural deste Município. Contratada: WM Construções LTDA, CNPJ nº 02.364.381/0001-13; Valor Global: R\$ 48.127,89 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos). Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias; Assinada pela Contratada: José Márcio Pinheiro Landim; Assina pela Contratante: José Edval Pimentel de Almeida Segundo. Independência/CE, 18 de dezembro de 2019. José Edval Pimentel de Almeida Segundo - Secretário de Infraestrutura.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 - DEMUTRAN/CELOS - A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados que estará recebendo até às 14h do dia 04 de Fevereiro de 2020, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Coronel Alexanzito, Nº 1.272, Farias Brito, Aracati-CE, a documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a Tomada de Preços Nº 01/2020 - DEMUTRAN/CELOS, cujo Objeto: Construção de 40 (Quarenta) paradas de ônibus. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 07h30min às 11h30min, nos dias úteis e no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Aracati-CE, 16 de Janeiro de 2020. Cíntia Magalhães Almeida - Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Redenção-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 19 de Fevereiro de 2020, às 10h, na sala de sessões do Setor de Licitações, localizada à Rua Padre Barros, Nº 66, Centro, Redenção-CE, a Sessão Pública, para Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, da Licitação na Modalidade Concorrência Nº 001/2020, cujo Objeto é a Contratação de empresa para execução de serviço de restauro e reforma da estação ferroviária do Distrito de Antônio Diogo em Redenção-CE. A documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto à Comissão Permanente de Licitação, a partir da publicação deste Aviso, de Segunda à Sexta-feira no horário de 08h às 16h. Redenção-CE, 16 de Janeiro de 2020. Wilson Pontes Ferreira de Paula Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Redenção-CE.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Resposta - Recurso Administrativo - Tomada de Preços nº 2019.12.06.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a fora indeferido o recurso interposto pela empresa A.L.S Construções, Serviços e Eventos EIRELI junto ao julgamento da fase de habilitação do processo licitatório modalidade Tomada de Preços, tombada sob o nº 2019.12.06.1, restando mantido o julgamento realizado pela Comissão de Licitação. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 16 de janeiro de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas - Secretaria de Saúde - Chamamento Público Nº SS-CH002/20. A Secretária de Saúde, Sra. Quitéria Flávia Cunha Braga, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 17/01/2020 a 31/12/2020, no horário de 08:00 às 14:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços especializados de saúde, especificamente para realização de procedimentos especializados na área de Oftalmologia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, Estado do Ceará, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 14:00 horas. Nova Russa/CE, 17.01.2020. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do 4º (Quarto) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2017.04.27.1. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa A. Leite Construção e Locação LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para a execução da obra de conclusão do Centro de Educação Infantil (C.E.I.) Padrão, localizado na Rua José Dodou, sede do Município de Mauriti/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, VI, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como os termos do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 2017.04.27.1. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, acordam em prorrogar até 31 de dezembro de 2020, a contar do dia 01 de janeiro de 2020, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Maria Alice Tavares Leite e Hermano Barreto Leite. Mauriti/CE, 19 de dezembro de 2019.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1501.01/2020 - SRP - A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acarau-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 30 de Janeiro de 2020, às 08h30min, na Sede da Prefeitura localizada à Av. Nicodemos Araújo, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, Acarau-CE estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão na forma Presencial via Registro de Preços, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 1501.01/2020 - SRP, com o seguinte Objeto: Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando a Contratação de empresa especializada no serviço de provimento de solução integrada para implantação, treinamento, manutenção de equipamentos para automação da Secretaria de Saúde de Acarau-CE, conforme especificações em Anexo do Edital, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas do Estado: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Ana Flávia Teixeira - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 06.023/2019 TP - A Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape-CE, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso V, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações que a Comissão concluiu o julgamento da Proposta de Preços Tomada de Preços Nº 06.023/2019 TP, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para complementação da execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais localizada no município de Maranguape-CE. A empresa P(1) ENGDANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou o VALOR TOTAL de R\$ 153.693,15 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Quinze Centavos), constatou-se que a planilha de preços apresentada está em desconformidade a mesma descumprido o item 5.1 em seu sub item 5.1.2 alínea "a" do edital, portanto sendo considerada DESCLASSIFICADA. Assim, após a publicação, fica Aberto o Prazo Recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Maranguape-CE, em 15 de Janeiro de 2020, às 15h30min. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Presidente.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2020.01.16.1. A Prefeitura de Porteiras/CE realizará Licitação cujo objeto é aquisição de oxigênio (Gás Medicinal) destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Porteiras/CE. Abertura: 30 de Janeiro de 2020 às 09:00h. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zeuca nº 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3557-1254 (R-211). Porteiras/CE, 16 de Janeiro de 2020 - Maria Edna Tavares de Lavôre, Prefeitura Oficial do Município.



Callou de Moraes Dantas e Tarciane Vilaça Figueiredo. Data de Assinatura do Contrato: 16 de Janeiro de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:72CE5422

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2019.12.09.1. Partes: o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos diversos de uso odontológico destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 469.700,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil setecentos reais). Vigência Contratual: 31/12/2020. Signatários: Pollyanna Callou de Moraes Dantas e Lidiane Cenci. Data de Assinatura do Contrato: 16 de Janeiro de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:C0B132AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2019.12.09.1. Partes: o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa IDAIANE KELLY RODRIGUES - ME. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos diversos de uso odontológico destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 855.999,80 (oitocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2020. Signatários: Pollyanna Callou de Moraes Dantas e Idaiane Kelly Rodrigues. Data de Assinatura do Contrato: 16 de Janeiro de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:21BD78FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO RESPOSTA DE RECURSO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Resposta – Recurso Administrativo. Tomada de Preços nº 2019.12.06.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a fora indeferido o recurso interposto pela empresa **A.L.S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI** junto ao julgamento da fase de habilitação do processo licitatório modalidade Tomada de Preços, tombada sob o nº 2019.12.06.1, restando mantido o julgamento realizado pela Comissão de Licitação. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 16 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:B7DEF658



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão nº 2020.01.16.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.01.16.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de EPI (Equipamentos de Proteção Individual), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 30 de janeiro de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 16 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:492E4639

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 0014/2020. 15 de Janeiro de 2020.

O Conselho Municipal de Educação de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais; fixa normas para o Ato de Criação, Credenciamento e Autorização de Funcionamento de Instituições Públicas e Privadas de Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Barbalha/CE.

Considerando:

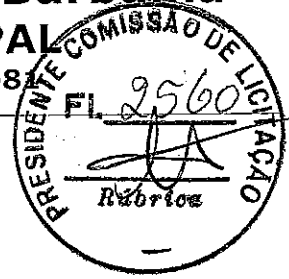
- a Constituição Federal, de 05/10/1988, em especial, o Capítulo III, Sessão I, da Educação, a Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006, que amplia a abrangência do FUNDEB e a Emenda Constitucional nº 59, de 11/11/2009, que institui a Educação Básica obrigatória dos 04 aos 17 anos;
- a Lei nº 9.394, de 20/12/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;
- a Lei nº 13.005/2004, de 25/06/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências;
- a Lei nº 11.494/2006, de 20/06/2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, ampliando a distribuição dos recursos para todas as etapas e modalidades de ensino da Educação Básica;
- a Lei nº 8.069, de 13/07/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e dá outras providências;
- a Lei nº 11.114, de 16/05/2005, que determina a obrigatoriedade da matrícula das crianças com 06 (seis) anos de idade no Ensino Fundamental;
- a Lei nº 11.274, de 06/02/2006, que alterou os artigos 32 e 87 da LDB, determinando a duração de nove anos para o Ensino Fundamental;
- a Resolução CNE/CEB nº 05, de 17/12/2009, que institui e fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO
ABERT. DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas - Secretaria de Cultura - Chamamento Público Nº SC-CH001/20. A Secretaria de Cultura, através de seu Secretário, Sr. Odirlê da Silva Souto, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 31 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, no horário 08:00 às 14:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Cultura, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, o qual se encontra na íntegra à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 14:00 horas. Nova Russas/CE, 31 de janeiro de 2020. Paulo Sérgio André de Aguiar - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2020.01.30.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2020.01.30.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de conclusão da construção do CEI - Centro de Educação Infantil do Bairro Bosquí, no Município de Barbalha/CE, através da sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 18 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 30 de janeiro de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Proseguimento - Tomada de Preços nº 2019.12.06.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade a certame licitatório modalidade Tomada de Preços nº 2019.12.06.1, com a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, marcada para o dia 04 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 30 de janeiro de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aracoiaba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tombado sob o Nº 001/2020, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE. A Sessão será realizada às 09h00min do dia 12 de fevereiro de 2020, na Sala da Comissão situada a Avenida da Independência, nº 134 - Centro - Aracoiaba/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h00min às 12h00min e no seguinte sítio virtual: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações e entrega de Editais na sede da CPL, à Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, 38, Centro - Ereré / CE, das 08:00h às 12:00h, dias úteis. Ereré / Ce, 30 de janeiro de 2020. Arthur Paiva Maia - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2020.01.30.02-PME-DIV. O Município de Ereré, comunica aos interessados que no dia 17 de Fevereiro de 2020, às 09:00h, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Publicação, visando à Contratação de Páginas (Espaços) em Jornal de Grande Circulação Estadual (Populares/Classificados) para atender a demanda de Publicações Institucionais e Editais Desta Prefeitura. O credenciamento e os envelopes de proposta e documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação as 09:00h. Informações na Sede da CPL, à Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, 38, Centro - Ereré / CE, das 08:00h às 12:00h, dias úteis. Ereré / Ce, 30 de janeiro de 2020. Arthur Paiva Maia - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 3001.01-2020-DIVER. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 11 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta Cidade, receberá Propostas e documentos de Habilitação. **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Peças Automotivas e na Prestação de Serviços, Preventivo e Corretivo, de Mecânica em Geral e Retífica de Motores, nos Veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Ibicuitinga. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga, 30 de janeiro de 2020. Francisco Mateus Cavalcante de Lima - Pregoeiro Oficial.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 3001.02-2020-DIVER. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 12 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta Cidade, receberá Propostas e documentos de Habilitação. **OBJETO:** Contratação de Serviço de Lavagem a Jato com Aspiração Interna, Polimento e Lubrificação de Veículos de Grande, Médio e Pequeno Porte, para as Diversas Secretarias do Município de Ibicuitinga-CE. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga, 30 de janeiro de 2020. LUZIA AGUIAR LOPES - Pregoeira Oficial.

*** **

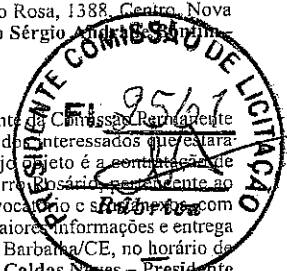
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 19.11.26/ARP, referente ao Pregão Eletrônico Nº 19.11.26/PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição Futura e Eventual de Medicamentos de uso Veterinário para atender as necessidades do Setor de Endemias, de acordo com a Legislação Vigente do Conselho Federal de Medicina Veterinária. Assinatura da Ata: 26/12/2019. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: E L MACHADO & L D MATOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.734.023/0001-31, vencedora com o valor global estimado de R\$ 1.658,40 (um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). A Ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Itapipoca no setor de Licitações. Leonardo Brício Viana Severiano - Pregoeiro Oficial. Itapipoca/CE, 29 janeiro de 2020.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 19.06.13/ARP-03, referente ao Pregão Eletrônico Nº 19.06.13/PE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para as Creches Proinfância Tipo I dos bairros Mourão, Júlio, Novo Horizonte e Boa Vista, junto a Secretaria de Educação Básica, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes deste Termo de Referência. Empresa adjudicada e homologada: CMC OLIVEIRA BARROSO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.379.211/0001-45, vencedora com valor global estimado de R\$ 127.132,68 (cento e vinte e sete mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), conforme itens elencados em Ata. Assinatura da Ata: 17/01/2020. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. A Ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Itapipoca, setor de Licitações. Leonardo Brício Viana Severiano - Pregoeiro Oficial. Itapipoca/CE, 30 janeiro de 2020.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - A secretaria da Educação por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.002/2020 - PE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, tendo sido FRACASSADA, conforme ata da sessão do pregão eletrônico datada de 29 de janeiro de 2020. Prefeitura Municipal de Icó - Comissão de Licitações. Icó-CE, 29 de janeiro de 2020. José Ivan de Paiva Júnior - Pregoeiro



N.º 2019.01.07.06

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de SAÚDE. **CONTRATADA:** LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 13.384.138/0001-83. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE: Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2020. **ASSINAM:** Rianna Nargilla Silva Nobre – **CONTRATANTE**, e PAULO HENRIQUE MOURA LEITE – **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4D36F5E3

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
04.001/2020-PP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 04.001/2020-PP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM APARELHO RAIOS X ATE 500ma, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SENADOR CARLOS JEREISSATI, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. **DATA:** 11 DE FEVEREIRO DE 2020. **HORA:** 09H00MIN. **ENDEREÇO:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. O edital encontra-se disponível no endereço indicado ou através do sítio eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Banabuiú/CE, 30 de Janeiro de 2020. **PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES- Pregoeiro Oficial do Município.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:07BC71A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA

Portaria nº 2901002/2020-GAB Barbalha/CE, 29 janeiro de 2020.

Dispõe sobre a cessão de servidores que indica e dá outras providências;

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, Prefeito Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação de cessão feita pela Direção do Fórum da Comarca de Barbalha/CE, materializada no ofício nº 227/2019, no sentido de prorrogar as cessões dos servidores MARIA DAS DORES SILVA ESTIMA, MARIA MIRALVA GOMES, ELIETE DA SILVA PALMEIRA, MELKA RIBEIRO DA SILVA SOUZA, CLARA ZAILA SILVA CORREIA DOS SANTOS e MARCIA RAQUEL DE SOUSA SILVA FELICIANO, ora em atuação funcional no Fórum local;

CONSIDERANDO que a existência do convenio nº 90/2017, firmado com o Tribunal de Justiça do Estado para respaldar os atos de cessão, e que esta tem por finalidade possibilitar a melhoria dos serviços prestados pela Justiça Estadual aos seus jurisdicionados;

CONSIDERANDO que a cessão de servidor é ato discricionário da administração pública, podendo ser concedida ou não segundo juízo de conveniência e oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder por prazo indeterminado, os servidores públicos municipais MARIA DAS DORES SILVA ESTIMA, inscrito no CPF nº 824988573-20, MARIA MIRALVA GOMES, inscrito no CPF nº 425973313-04, ELIETE DA SILVA PALMEIRA, inscrito no CPF nº 403434993-04, MELKA RIBEIRO DA SILVA SOUZA, inscrito no CPF nº 019579633-01, CLARA ZAILA SILVA CORREIA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 033068653-46, MARCIA RAQUEL DE SOUSA SILVA FELICIANO, inscrito no CPF nº 035636843-24, para exercer suas atribuições funcionais junto ao Tribunal de Justiça do Estado, especificamente no Fórum desta Comarca.

Art. 2º - A cessão ora concedida, se efetivará com fins financeiros para o Município de Barbalha/CE.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de 2020.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:01BCDCCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – TP nº 2020.01.30.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2020.01.30.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de conclusão da construção do CEI – Centro de Educação Infantil do Bairro Rosário, pertencente ao Município de Barbalha/CE, através da sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 18 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J, dos Ipês – Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 30 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:C0F09760

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2019.12.06.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade ao certame licitatório modalidade Tomada de Preços nº 2019.12.06.1, com a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, marcada para o dia 04 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J, dos Ipês - Alto da

Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas.
Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 30 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador: E018FB0F

**SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
PORTARIA**

PORTARIA Nº 300103/2020 BARBALHA, 30 DE JANEIRO DE 2020

EFIGÊNIA MENDES GARCIA, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preconizado no Decreto Municipal nº 035/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora, **CÍCERA DOS SANTOS SILVA**, Portador do RG nº 2000029042527 SSP-CE e inscrita no CPF sob nº 749.222.973-91, residente na Rua JOÃO CÂNCIO MARTINS 272 – CIROLÂNDIA - BARBALHA-CE, 01 (uma) Diária no valor de R\$ 170,00 (Cento e setenta reais), para ir à cidade de Fortaleza – Ceará, no dia 03 de Fevereiro de 2020, acompanhando a criança Maria Gloria Batista da Casa de Acolhimento do Município a uma consulta que será realizada na Cidade de Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha/CE, 30 de Janeiro de 2020

EFIGÊNIA MENDES GARCIA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador: 4DBDE2D2

**SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
PORTARIA**

PORTARIA Nº 300102/2020 BARBALHA, 30 DE JANEIRO DE 2020.

EFIGÊNIA MENDES GARCIA, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preconizado no Decreto Municipal nº 035/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora, **FRANCISCO ROGÊNIO GOMES DE ARAÚJO**, Portador do RG nº 90729171639 SSP-CE e inscrito no CPF sob nº 839.698.293-72, residente na Rua JOSE XANDU, Nº 802 – TRIÂNGULO – JUAZEIRO DO NORTE-CE, 01 (uma) Diária no valor de R\$ 170,00 (Cento e setenta reais) para o dia 03 de Fevereiro de 2020. O mesmo sairá desta secretaria para levar uma criança da Casa de Acolhimento e duas cuidadoras para consulta que será realizada dia 03 de fevereiro de 2020 na cidade de Fortaleza.

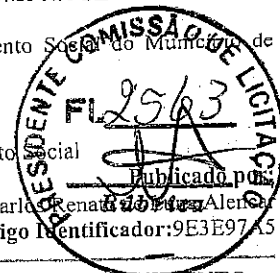
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha/CE, 30 de Janeiro de 2020

EFIGÊNIA MENDES GARCIA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador: 9E3E9745



**SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
PORTARIA**

PORTARIA Nº 300104/2020 BARBALHA, 30 DE JANEIRO DE 2020.

EFIGÊNIA MENDES GARCIA, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preconizado no Decreto Municipal nº 035/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora, **MARIA EDILANIA TAVARES DOS SANTOS VELOZO**, Portador do RG nº 97029034933 SSP-CE e inscrita no CPF sob nº 969.437.343-34, residente na Rua DR ANTONIO CORREIA SARAIVA, Nº 537, BELA VISTA- BARBALHA-CE, 01 (uma) Diária no valor de R\$ 170,00 (Cento e setenta reais), para ir à cidade de Fortaleza – Ceará, no dia 03 de Fevereiro de 2020, acompanhando a criança Maria Gloria Batista da Casa de Acolhimento do Município a uma consulta que será realizada na Cidade de Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha/CE, 30 de Janeiro de 2020

EFIGÊNIA MENDES GARCIA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador: 25BE26C3

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0129001/2020 DE 29 DE JANEIRO DE 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

CONSIDERNADO a decisão singular nº. 00310/2020, proferida no Processo nº. 00162/2020-7;

CONSIDERANDO que citada decisão determinou a suspensão dos efeitos do Edital nº. 005/2019, e, conseqüentemente, os efeitos dos contratos de celebrados, bem como a realização dos pagamentos decorrentes do referido Edital;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretada a suspensão de todos os efeitos do Edital nº. 005/2019, nos termos da decisão singular nº. 00310/2020, proferida no Processo nº. 00162/2020-7.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

